

DIREITO AUTORAL

UM OLHAR PARA REPOSITÓRIOS DIGITAIS

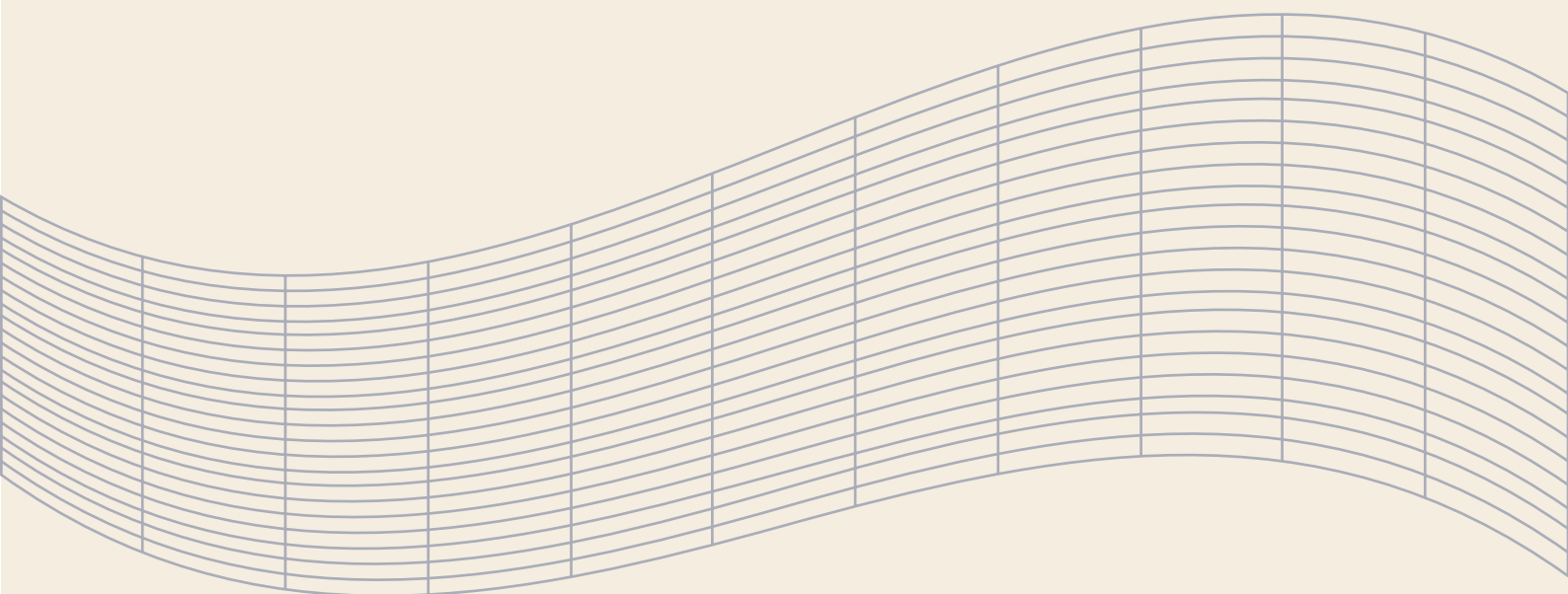
ORG.

Rosilene Rocha
Nilzete Gomes
Nilson Bezerra Neto
Célia Simonetti Barbalho



DIREITO AUTORAL

UM OLHAR PARA REPOSITÓRIOS DIGITAIS





Reitor	Clay Anderson Nunes Chagas
Vice-Reitora	Ilma Pastana Ferreira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	Luanna de Melo Pereira Fernandes
Pró-Reitora de Graduação	Acylena Coelho Costa
Pró-Reitor de Extensão	Higson Rodrigues Coelho
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento	Carlos José Capela Bispo

Realização

Este e-book foi desenvolvido em parceria entre a Rede Norte de Repositórios Digitais - RBRD e a Editora da Universidade do Estado do Pará - EDUEPA.



Rede Norte de Repositórios Digitais - RBRD

Célia Regina Simonetti Barbalho
Coordenadora

Nilzete Ferreira Gomes
Ana Cristina Gomes Santos
Josivaldo Lisboa de Oliveira
Layonize Félix Correia da Silva

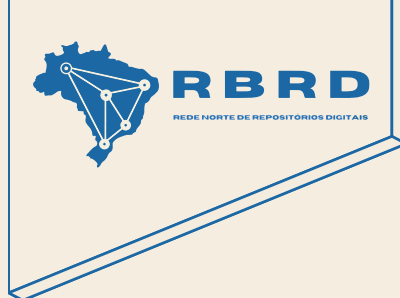
Editora da Universidade do Estado do Pará - EDUEPA

Nilson Bezerra Neto
Coordenador

Rosilene Oliveira da Rocha
Adriellen Corrêa Fernandes
Cristiane Vieira da Silva
Fernanda de Araújo Mendes
Ítalo Flexa Di Paolo
João Lucas Ferreira Lima
Matheus Alves Herculano da Silva
Natalia Vinagre de Souza Souza
Selma Cristina Pereira de Oliveira
Tamires de Souza Menezes

Apoio





Org.

Rosilene Rocha
Nilzete Gomes
Nilson Bezerra Neto
Célia Simonetti Barbalho

DIREITO AUTORAL

UM OLHAR PARA REPOSITÓRIOS DIGITAIS





Esta obra está licenciada pela atribuição Creative Commons: CC BY-NC-ND 4.0. É permitido fazer o download ou usar de forma compartilhada. Porém, é necessário dar crédito ao autor original e não é permitido fazer alterações ou usar a obra para fins comerciais.

Equipe Editorial do Projeto

Editor-Chefe

Nilson Bezerra Neto

Normalização

Natalia Vinagre de Souza Souza
Selma Cristina Pereira de Oliveira

Revisão de Texto

Nilson Bezerra Neto

Revisão Técnica

Ítalo Flexa Di Paolo
Cristiane Vieira da Silva
Nilzete Ferreira Gomes
Célia Regina Simonetti Barbalho

Planejamento Editorial

Rosilene Oliveira da Rocha

Projeto Gráfico

Matheus Alves Herculano da Silva

Capa

João Lucas Ferreira Lima

Ilustração

Matheus Alves Herculano da Silva
João Lucas Ferreira Lima

Diagramação

Matheus Alves Herculano da Silva
João Lucas Ferreira Lima

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) EDITORA DA UEPA - EDUEPA

D598 Direito autoral: um olhar para repositórios digitais / Rosilene Oliveira da Rocha ; Nilzete Ferreira Gomes ; Nilson Bezerra Neto ; Célia Regina Simonetti Barbalho (Org.). – Belém : EDUEPA, 2025.
70 p.: il.

Inclui bibliografia.
ISBN: 978-85-8458-060-6

1. Repositório. 2. Direito do autor. 3. Direitos conexos. 4. Programas de computador. 5. Creative Commons. 6. Plágio. 7. Inteligência artificial. I. Rocha, Rosilene Oliveira da. II. Gomes, Nilzete Ferreira. III. Bezerra Neto, Nilson. IV. Barbalho, Célia Regina Simonetti. V. Título.

CDD 342.28 – 22.ed.

Ficha Catalográfica: Rosilene Rocha CRB-2/1134

"Em tempos de ciência aberta e compartilhamento global, depositar em repositórios fortalece sua produção científica e contribui para o avanço da sociedade, além de fortalecer o compromisso institucional com a ética, a transparência e o uso responsável dos recursos informacionais."

Layonize Félix

(Adaptado de Barbalho; Inomata; Galves, 2019; Mendonça; Santos; Camperos-Reys, 2024).



SUMÁRIO

PREFÁCIO	7
Célia Regina Simonetti Barbalho	
APRESENTAÇÃO	8
Nilson Bezerra Neto	
1 DIREITO DO AUTOR	9
Rosilene Oliveira da Rocha Ítalo Flexa Di Paolo	
DIREITO DO AUTOR EM REPOSITÓRIOS Layonize Félix Correia da Silva	
2 DIREITOS CONEXOS	18
Célia Regina Simonetti Barbalho Rosilene Oliveira da Rocha	
DIREITOS CONEXOS EM REPOSITÓRIOS Célia Regina Simonetti Barbalho Rosilene Oliveira da Rocha	
3 PROGRAMAS DE COMPUTADOR	25
Adriellen Corrêa Fernandes Ítalo Flexa Di Paolo	
PROGRAMAS DE COMPUTADOR EM REPOSITÓRIOS Josivaldo Lisboa de Oliveira Nilzete Ferreira Gomes	
4 CREATIVE COMMONS	34
Fernanda de Araújo Mendes Matheus Alves Herculano da Silva	
CREATIVE COMMONS EM REPOSITÓRIOS Nilzete Ferreira Gomes	
5 PLÁGIO	43
Tamires de Souza Menezes Matheus Alves Herculano da Silva	
PLÁGIO E IA'S Matheus Alves Herculano da Silva João Lucas Ferreira Lima	
PLÁGIO EM REPOSITÓRIOS Ana Cristina Gomes Santos Nilzete Ferreira Gomes	
REFERÊNCIAS	59



O labirinto dos direitos autorais no contexto dos repositórios digitais

É com grande satisfação que apresentamos esta obra, um guia essencial no domínio complexo e em constante evolução do universo do direito autoral aplicado aos repositórios digitais. A explosão da produção de conteúdo e sua subsequente digitalização e arquivamento transformaram a maneira como o conhecimento é acessado, preservado e compartilhado. Contudo, essa facilidade traz consigo desafios jurídicos intrincados que não podem ser ignorados.

Este e-book apresenta, de modo geral, as normas que regem a propriedade intelectual na esfera dos direitos autorais, com foco especial nos ambientes de repositórios que servem como vastos oceanos de informação. A obra inicia pela base, explorando os Direitos do Autor, que protegem a criação original de expressão, e os Direitos Conexos, fundamentais para entender a proteção dada a artistas intérpretes ou executantes, produtores fonográficos e organismos de radiodifusão, cujas obras frequentemente coexistem com os conteúdos primários.

Avança para uma análise detalhada da proteção do Programa de Computador, um ativo intelectual de valor incalculável, que exige um regime jurídico específico dentro do ecossistema do direito autoral, dada a sua natureza funcional e técnica. A gestão correta desses direitos é crucial para qualquer repositório que hospede softwares ou bases de dados.

A obra não poderia deixar de abordar o tema do Plágio, uma inquietação no meio acadêmico e criativo, que a tecnologia digital tanto facilitou quanto aprimorou a sua detecção. Discute-se as nuances da apropriação indevida de obras e as implicações éticas e legais para as instituições que mantêm e curam esses acervos digitais.

Por fim, e talvez o mais importante para o futuro do acesso aberto, a obra dedica um espaço substancial ao Creative Commons (CC). Este movimento global oferece ferramentas flexíveis de licenciamento que permitem aos criadores conceder permissões para o uso de suas obras sob determinadas condições, equilibrando a proteção autoral com a necessidade de um intercâmbio mais livre e democrático do saber.

Este e-book se destina a bibliotecários, arquivistas, gestores de repositórios, pesquisadores, juristas e a todos aqueles envolvidos na criação e manutenção de acervos digitais. Espera-se que esta obra sirva não apenas como uma fonte de consulta, mas como um catalisador para a adoção de boas práticas que garantam o respeito à lei e, simultaneamente, promovam o acesso e a preservação do patrimônio intelectual da humanidade.

Que a leitura seja tão esclarecedora quanto produtiva.

Célia Regina Simonetti Barbalho

Coordenadora da Rede Norte de Repositórios Digitais - RBRD



O e-book "Direito autoral: um olhar para repositórios digitais" é resultado de uma parceria exitosa entre a Rede Norte de Repositórios Digitais (RBRD) e a Editora da UEPA (EDUEPA). Ao escrever este e-book, os autores tinham como escopo o esclarecimento e a disseminação dos princípios do direito autoral e suas aplicações no contexto acadêmico e científico contemporâneo, especialmente voltado ao ambiente dos repositórios digitais.

No primeiro capítulo, Rosilene Rocha, Ítalo Di Paolo e Layonize Félix exploram o conceito central de direito do autor, distinguindo entre direitos morais e patrimoniais, a proteção legal conferida às obras intelectuais, bem como as penalidades para infrações. Os autores esclarecem sobre as normas nacionais e internacionais, bem como apresentam as categorias de obras protegidas e o conceito de domínio público.

O capítulo seguinte, de Célia Barbalho e Rosilene Rocha, trata dos direitos conexos, esclarecendo quem são seus titulares – intérpretes, produtores e empresas de radiodifusão –, e a importância de suas salvaguardas jurídicas. As autoras demonstram ainda a interação desses direitos com os repositórios digitais, incluindo procedimentos de licenciamento e políticas institucionais.

Mais adiante, Adriellen Fernandes, Ítalo Di Paolo, Josivaldo Lisboa e Nilzete Gomes lançam um olhar específico para a proteção de programas de computador, trazendo orientações sobre registro, licenciamento e a atuação do software livre e de código aberto. O software DSpace, popularmente usado em repositórios digitais – suas versões, requisitos, funcionalidades e integração em nuvem –, é apresentado em detalhes.

As licenças Creative Commons são o tema abordado por Fernanda Mendes, Matheus Herculano e Nilzete Gomes no capítulo 4. Aqui, eles destacam a importância dessas ferramentas para a democratização do acesso e o compartilhamento responsável do conhecimento. Também não deixam de detalhar os diferentes tipos de licenças, a escolha adequada e a aplicação prática nos repositórios institucionais.

Por fim, o capítulo escrito por Tamires Menezes, Matheus Herculano, João Lucas Lima, Ana Cristina Santos e Nilzete Gomes versa sobre plágio e integridade acadêmica. Ele discute os conceitos, os tipos e prevenção, o uso de softwares de detecção, os desafios da inteligência artificial e as diretrizes institucionais que podem contribuir para a garantia da ética e da originalidade nos trabalhos publicados.

Convidamos você, leitor, a explorar as páginas desta obra, que serve tanto como uma rápida fonte de consulta quanto como guia prático para pesquisadores, gestores de repositórios, profissionais da informação e demais interessados em promover ciência aberta com respeito à legalidade à ética acadêmica.

Boa leitura!

Nilson Bezerra Neto
Coordenador da Editora da UEPA - EDUEPA



O QUE É DIREITO DO AUTOR?

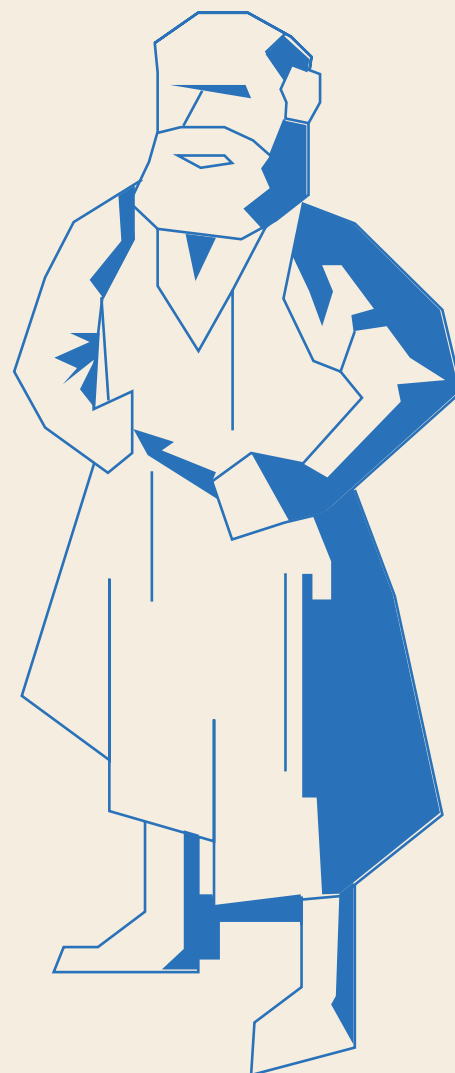
É o ramo do direito que protege as obras literárias, artísticas ou científicas, conferido por lei à pessoa física ou jurídica criadora da obra intelectual, para que possa gozar dos benefícios morais e patrimoniais.¹

DIREITOS MORAIS

Constitui-se no direito intransferível do autor de ter seu nome associado à sua obra, o qual nunca prescreve. No Art. 24 da Lei de Direitos Autorais, encontra-se elencado o rol de direitos morais e inalienáveis do autor, e no Art. 27 a garantia de ser inalienável e irrenunciável.

DIREITOS PATRIMONIAIS

Garante ao seu titular (podendo ser os autores ou terceiros) o direito às vantagens monetárias decorrentes da utilização comercial e/ou da reprodução da obra. Por possuir caráter econômico, esse direito pode ser transferido a terceiros por meio de contratos e licenças, sem perda dos direitos morais originais. No entanto, conforme Art. 41, os direitos patrimoniais perduram por setenta anos contados de 1º de janeiro do ano subsequente ao de seu falecimento, devendo ser obedecida a ordem sucessória prevista no direito civil.



¹ Texto originalmente produzido para a Série de Folhetos da UEPA: “Modalidades de Proteção” e adaptado para compor este capítulo. Texto original: Rosilene Rocha.

PROTEÇÃO DA OBRA INTELECTUAL E PENALIDADES

A obra intelectual não necessita estar registrada para ter seus direitos protegidos. O registro, no entanto, é a prova documental de autoria, em especial, quando há dificuldade em provar o momento de sua criação, e serve como evidência documental para demonstrar publicamente quem primeiro a criou, atestando sua anterioridade.

Caso a obra intelectual seja utilizada sem prévia autorização, o responsável pelo uso desautorizado estará violando normas de direito autoral. Esse tipo de conduta poderá gerar processos administrativos e judiciais.

- **Lei nº 9.610/1998** - Lei de Direitos Autorais (LDA).
- **Lei nº 12.853/2013** - Dispõe sobre a gestão coletiva de direitos autorais, altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.610/1998.
- **Decreto nº 9574/2018** - Consolida atos normativos que dispõem sobre gestão coletiva de direitos autorais e fonogramas, de que trata a Lei nº 9.610/1998.
- **Art. 5º da Constituição Federal Brasileira de 1988** - Dos direitos e deveres individuais e coletivos.

TRATADOS INTERNACIONAIS

Principais acordos internacionais sobre direitos do autor:

- Convenção de Berna;
- Tratado da OMPI;
- Acordo TRIPS;
- Tratado de Marraqueche;
- UCC - Convenção Universal de Direitos Autorais.

OBRAS QUE PODEM SER PROTEGIDAS

Dentre as possibilidades de proteção, estão: as obras literárias, artísticas ou científicas; obras dramáticas e dramático-musicais; obras coreográficas; composições musicais; obras audiovisuais; obras de fotografias; desenhos; pinturas; gravuras; esculturas; litografias e artes cinéticas; programas de computador; entre outros (Art. 7º da Lei nº 9.610/1998).

OBRAS QUE NÃO ESTÃO SUJEITAS À PROTEÇÃO

De acordo com o Art. 8º da Lei nº 9.610/1998, não podem ser protegidos: ideias; procedimentos normativos; métodos; projetos ou conceitos matemáticos (esquemas, planos ou regras para realizar atos mentais, jogos ou negócios); formulários; informações de uso comum, tais como calendários, agendas etc.

DOMÍNIO PÚBLICO

No Brasil, uma obra passa a ser de domínio público 70 anos depois da morte do seu criador, mas este ou seu titular pode expressar formalmente o desejo de licenciar sua obra gratuitamente. Em casos de obras audiovisuais, são 70 anos após a primeira divulgação pública. Para programas de computador, a proteção se estende por 50 anos a partir da data de sua criação. Isso significa que qualquer um tem o direito de reproduzi-la ou comercializá-la sem pagar nada, findo o período de proteção, ou mesmo pela livre manifestação de seu titular. Também pertencem ao domínio público as obras cujo autor seja desconhecido ou faleça sem deixar herdeiros.

ONDE REGISTRAR MINHA OBRA?



- **Obras literárias e composições musicais:** Biblioteca Nacional (EDA/FBN - Escritório de Direitos Autorais).

Endereço eletrônico: www.gov.br/bn/pt-br;



- **Artes plásticas:** Escola de Belas Artes da UFRJ.

Endereço eletrônico: www.eba.ufrj.br;



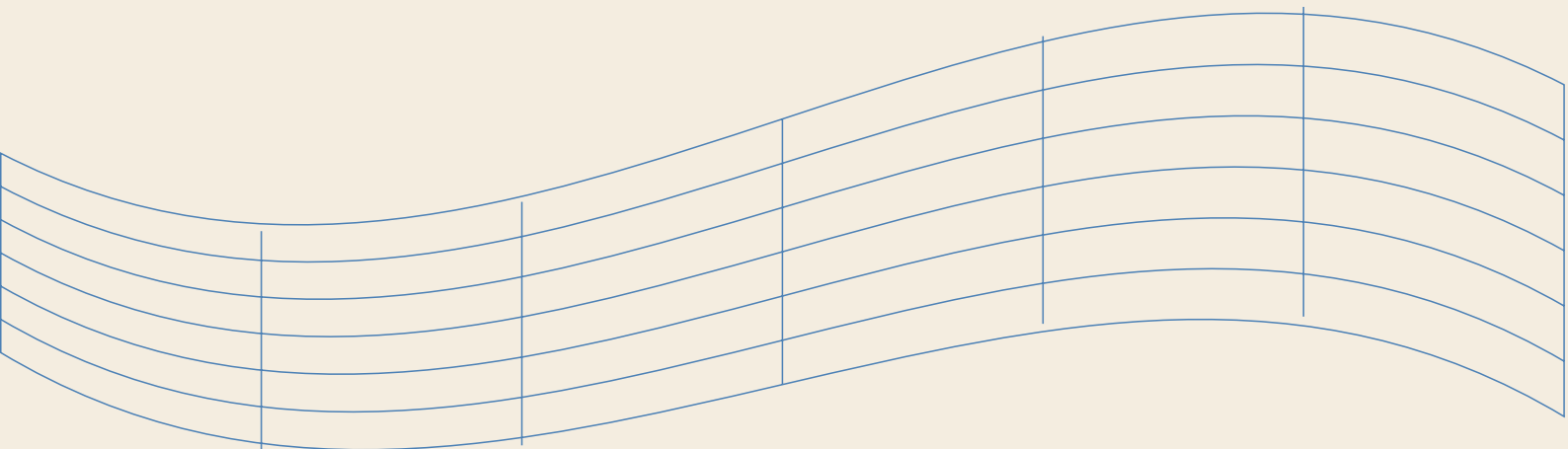
- **Produções cinematográficas:** Agência Nacional de Cinema.

Endereço eletrônico: www.gov.br/ancine/pt-br;



- **Projetos e esboços concernentes a geografia, engenharia, paisagismo, arquitetura, dentre outros:** Sistema Confea/CREA.

Endereço eletrônico: www.confearg.br.



DIREITO DO AUTOR EM REPOSITÓRIOS

Os repositórios ampliam a disseminação do conhecimento, fortalecem a colaboração científica, estimulam a inovação, valorizam a produção intelectual, promovem o acesso responsável ao conhecimento e aumentam a produtividade institucional.

No entanto, depositar nos repositórios não significa abrir mão dos direitos autorais. Estes asseguram a proteção da obra, por meio da Lei n. 9.610/98, a Lei Brasileira de Direitos Autorais, garantindo ao autor os direitos de licenciamento, proteção e circulação responsável, em ambiente seguro.

O ACESSO ABERTO E A PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR

O Movimento de Acesso Aberto visa democratizar o acesso ao conhecimento. É um conceito fundamental na comunicação científica, com o objetivo de facilitar a divulgação e o compartilhamento de informações científicas, ampliando a disseminação científica ao público.

No entanto, mesmo no acesso aberto, o respeito aos direitos autorais é imprescindível. A adoção de boas práticas e o cumprimento das leis de direitos autorais garantem a segurança jurídica para as instituições e autores.

Figura 1 - Recomendação da UNESCO sobre Ciência Aberta



"Aprovada por seus Estados-membros em 2021, a Recomendação da UNESCO sobre Ciência Aberta define valores e princípios compartilhados para a ciência aberta, assim como indica medidas concretas sobre acesso aberto e dados abertos (...)"

Fonte: UNESCO (2022).

COMPARTILHE COM RESPONSABILIDADE

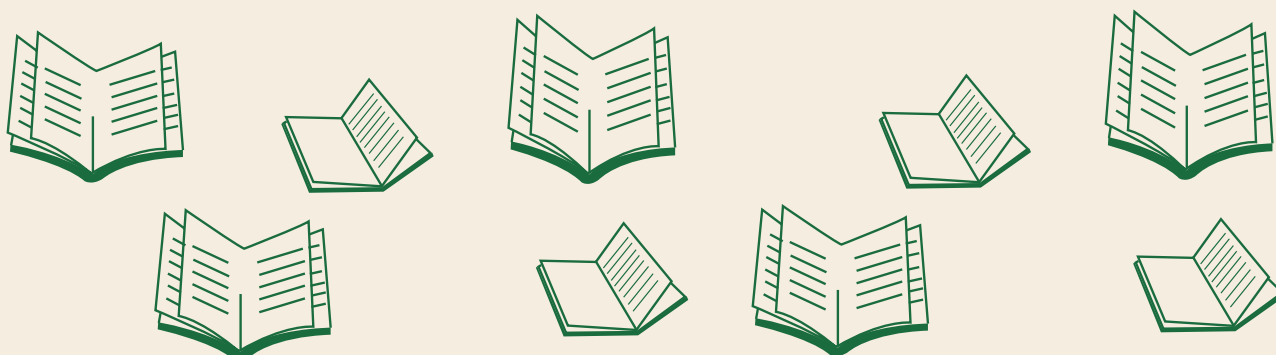
A observância dos direitos autorais em repositórios é essencial para garantir segurança jurídica, respeito à criação intelectual e valorização do conhecimento. Além de cumprir a legislação vigente, essa prática fortalece o compromisso institucional com a ética, a transparência e o uso responsável dos recursos informacionais.

A legislação brasileira protege todas as obras intelectuais, independentemente do meio em que são divulgadas, inclusive as obras disponibilizadas em repositórios. Portanto, mesmo em ambientes digitais, o respeito a esses direitos é assegurado.

ACESSO NÃO É AUTORIZAÇÃO!

Disponibilizar uma obra em um repositório não significa possuir autorização para reprodução, modificação ou redistribuição irrestrita. O acesso livre ao conteúdo não equivale à cessão automática de direitos, sendo imprescindível verificar as permissões e as condições de uso estabelecidas pelo autor.

As instituições responsáveis pelos repositórios devem adotar políticas e diretrizes que assegurem o cumprimento da legislação autoral, reforçando a credibilidade institucional e reduzindo os riscos jurídicos.





DEPOSITANDO COM SEGURANÇA EM REPOSITÓRIO: CHECKLIST

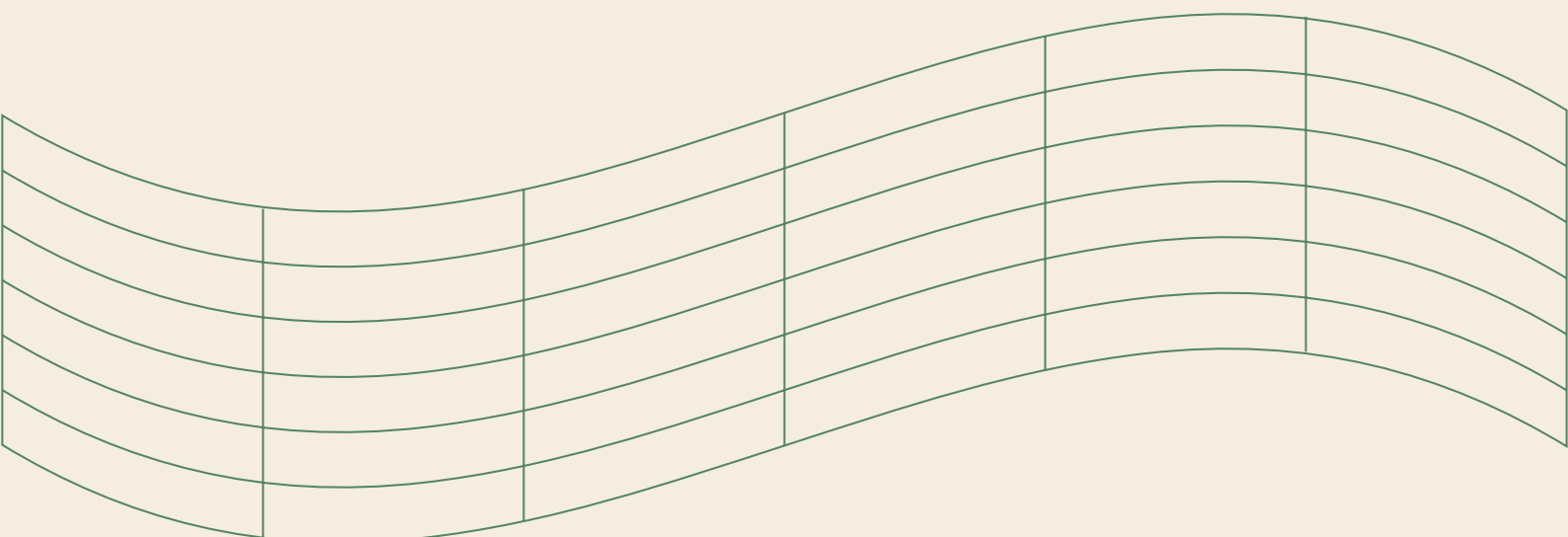
1. **Verifique seus direitos:** saiba exatamente quais são os seus direitos morais e patrimoniais sobre a obra;
2. **Escolha a licença mais adequada:** quer que sua obra seja livre ou com restrições? Selecione as combinações mais adequadas para o uso da obra;
3. **Confirme o status da obra:** ela é original, adaptada ou contém partes de outros autores? Se sim, veja se precisa de autorização;
4. **Registre a autorização:** se necessário, tenha uma autorização formal para o uso de conteúdos de terceiros;
5. **Conheça as políticas e diretrizes do repositório:** confira as políticas e diretrizes do repositório da sua universidade;
6. **Preencha os metadados:** facilite que sua obra seja recuperada e citada corretamente;
7. **Mantenha a ética:** compartilhe com responsabilidade, respeitando a autoria e incentivando o acesso aberto de forma segura.

RISCOS E CONSEQUÊNCIAS DO USO INDEVIDO

As instituições responsáveis pelos repositórios devem adotar políticas e práticas que assegurem o cumprimento das legislações autorais. Essas medidas reforçam a credibilidade institucional e reduzem os riscos jurídicos. A utilização de obras protegidas sem autorização pode acarretar em: sanções civis, judiciais e administrativas.

VANTAGENS AO DEPOSITAR EM REPOSITÓRIOS

1. **Visibilidade e acessibilidade:** amplia a difusão da produção intelectual por meio da acessibilidade ao conteúdo;
2. **Valorização:** garante o reconhecimento formal, fortalecendo o currículo profissional do autor;
3. **Impacto científico:** possibilidade de aumento no número de citações e impacto da pesquisa;
4. **Proteção dos direitos autorais:** ao tornar pública a obra intelectual, por meio dos repositórios, o autor possui uma prova pública de anterioridade, além de especificar as licenças de uso;
5. **Preservação:** as obras possuem armazenamento seguro, garantindo a integridade e rastreabilidade;
6. **Conformidade com Agência de Fomento:** cumpre a exigência de projetos de pesquisa, pois o depósito em repositório é um requisito fundamental para a Ciência Aberta e o desenvolvimento científico;
7. **Estímulo à colaboração:** favorece interações acadêmicas e profissionais; e intercâmbio de informações científicas.





Parceria: Rede Norte de Repositórios Digitais (RBRD) e Editora da UEPA (EDUEPA).

O QUE É?

É um conjunto de direitos que protegem a pessoa jurídica ou física que contribui para agregar valor a obra criada pelo autor. Segundo a World Intellectual Property Organization (WIPO) (2023), em muitos países com uma tradição do direito civil, "direitos conexos" ou "direitos vizinhos" designam uma área jurídica ligada, mas distinta, dos direitos de autor.

Para a WIPO, os direitos de autor visam proteger as obras dos autores, enquanto os direitos conexos ou vizinhos referem-se à proteção de pessoas físicas ou jurídicas envolvidas na execução, comunicação ou divulgação de conteúdo ao público, independentemente desse conteúdo estar protegido por direitos de autor. Os principais beneficiários dos direitos conexos são:

Figura 2 - Beneficiários dos direitos conexos



Fonte: Barbalho (2025).

DIREITOS

Têm o artista, intérprete ou executante o direito exclusivo de, a título oneroso ou gratuito, autorizar ou proibir a utilização da obra nos casos previsto no Art. 90 da Lei de Direitos Autorais.

No Brasil, a vigência dos direitos conexos possui o prazo de 70 anos, contados a partir de 1º de janeiro subsequente à fixação, para os fonogramas; à transmissão, para as emissões das empresas de radiodifusão; e à execução e representação pública, para os demais casos, de acordo com o Art. 96 da Lei 9.610/1998.

- **Lei nº 9.610/1998** - Lei de Direitos Autorais (LDA).
- **Lei nº 12.853/2013** - Dispõe sobre a gestão coletiva de direitos autorais, altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.610/1998.
- **Decreto nº 9574/2018** - Consolida atos normativos que dispõem sobre gestão coletiva de direitos autorais e fonogramas, de que trata a Lei nº 9.610/1998.
- **Art. 5º da Constituição Federal Brasileira de 1988** - Dos direitos e deveres individuais e coletivos.

TRATADOS INTERNACIONAIS

Principais acordos internacionais sobre direitos conexos:

1. Convenção de Roma;
2. Acordo TRIPS;
3. Tratado da OMPI;
4. Tratado de Pequim.

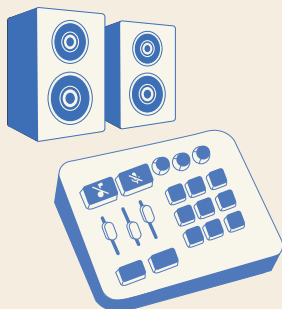


POR QUE PROTEGER DIREITOS CONEXOS?

Direito de autor e direitos conexos protegem diferentes pessoas. São distintos, mas coexistem. Por exemplo, no caso de uma música, se aplicam da seguinte forma:



Aos **cantores e aos músicos** que interpretam a canção, é dada proteção devido à sua contribuição criativa. Esses direitos abrangem apresentações ao vivo ou gravadas, inclusive improvisações.



Aos **produtores da gravação sonora** da música, também chamada de fonograma, é garantida a proteção tendo em vista, além de sua contribuição criativa, o investimento técnico e financeiro necessário para disponibilizar as gravações, seja em execuções públicas, streaming ou distribuição física, com justificado interesse em se proteger da pirataria.



Às **empresas de radiodifusão** que transmitem programas contendo a música (estações de rádio e televisão), a legislação protege a reprodução de suas emissões sonoras e visuais da retransmissão ilegal.

ENTIDADES DE GESTÃO COLETIVA

Essas entidades atuam como intermediárias entre os usuários das obras e os titulares de direitos. Supervisionam o uso das obras em nome de seus membros e se encarregam de negociar licenças e recolher o pagamento devido pelas mesmas.



- **ECAD** - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (administra os direitos sobre as obras musicais).

Endereço Eletrônico: www4.ecad.org.br;



- **ABDR** - Associação Brasileira dos Direitos Reprográficos.

Endereço Eletrônico: www.abdr.org.br;



- **AUTVIS** - Associação Brasileira dos Direitos de Autores Visuais.

Endereço Eletrônico: www.autvis.org.br;



- **SBAT** - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais.

Endereço Eletrônico: www.sbat.com.br.





DIREITOS CONEXOS EM REPOSITÓRIOS

Os direitos conexos e os repositórios digitais estão relacionados no contexto da propriedade intelectual e na distribuição de conteúdo no ambiente digital. Compreender essa relação contribui para a gestão e utilização adequada de obras em meios digitais.

A disponibilização de obras em repositórios digitais levanta questões importantes relacionadas aos direitos autorais e conexos. Para que um repositório opere legalmente e de forma ética, é crucial que haja uma clara política de direitos autorais e licenciamento das obras e demais questões que são compreendidas em temas como:

- **Licenciamento:** muitos repositórios utilizam licenças Creative Commons (CC), que oferecem aos autores a flexibilidade de definir como suas obras podem ser usadas e compartilhadas. Essas licenças permitem que o autor mantenha seus direitos autorais enquanto concede certas permissões para uso, como reprodução, distribuição e adaptação, sob certas condições (por exemplo, atribuição, uso não comercial, etc.). Isso facilita o acesso aberto, ao mesmo tempo em que protege os direitos do criador;
- **Autorização:** para incluir obras em um repositório digital, é fundamental obter a autorização dos detentores dos direitos (autores e/ou titulares de direitos conexos, quando aplicável). Em muitos casos, a própria política do repositório ou os termos de depósito já preveem essa autorização no momento do envio da obra;
- **Legislação Brasileira:** no Brasil, a Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário (como o Tratado de Pequim sobre Prestações Audiovisuais) regulamentam os direitos autorais e conexos. As políticas de repositórios digitais em instituições brasileiras devem estar em conformidade com essa legislação.

GESTÃO DE DIREITOS DIGITAIS (DRM)

Em alguns contextos, especialmente no mercado comercial de conteúdo digital, sistemas de DRM (Digital Rights Management) são utilizados para controlar o acesso e o uso de obras, protegendo contra a pirataria e a distribuição ilegal. No entanto, em repositórios acadêmicos de acesso aberto, a prioridade é a disseminação, e o DRM é menos comum. Contudo, recomenda-se adotar o uso do PDF/A, definido pela Norma ISO nº 19005 como padrão internacional para o arquivamento seguro de documentos eletrônicos a longo prazo.

FORMATOS DE CONTEÚDO DIGITAL EM REPOSITÓRIOS

É importante que o profissional bibliotecário analise, juntamente, com os profissionais de TI, a viabilidade da adoção ou não do DRM, uma vez que, de acordo com a finalidade do repositório, as camadas de proteções para certos formatos de materiais digitais podem ser necessárias.

- **Texto:** e-books, artigos, newsletters, roteiros, relatórios, manuais, apostilas, cadernos de laboratórios, planilhas, entre outros;
- **Áudio:** podcasts, audiolivros, músicas e conteúdos de áudios em geral;
- **Vídeo:** videoaulas, vídeos tutoriais, webinars, e transmissões diversas;
- **Imagem:** artes, designs, infográficos, fotografias, etc;
- **Interativo:** simulações em realidade virtual, animações em 3D, jogos educativos, programas e aplicativos de aprendizagem, quizzes, e outros conteúdos que demandam interações dos usuários.

A coexistência harmoniosa entre direitos conexos e repositórios digitais é essencial para o avanço da ciência e da cultura, garantindo que os criadores e demais envolvidos sejam devidamente reconhecidos e protegidos, ao mesmo tempo em que o acesso ao conhecimento é ampliado para a sociedade.

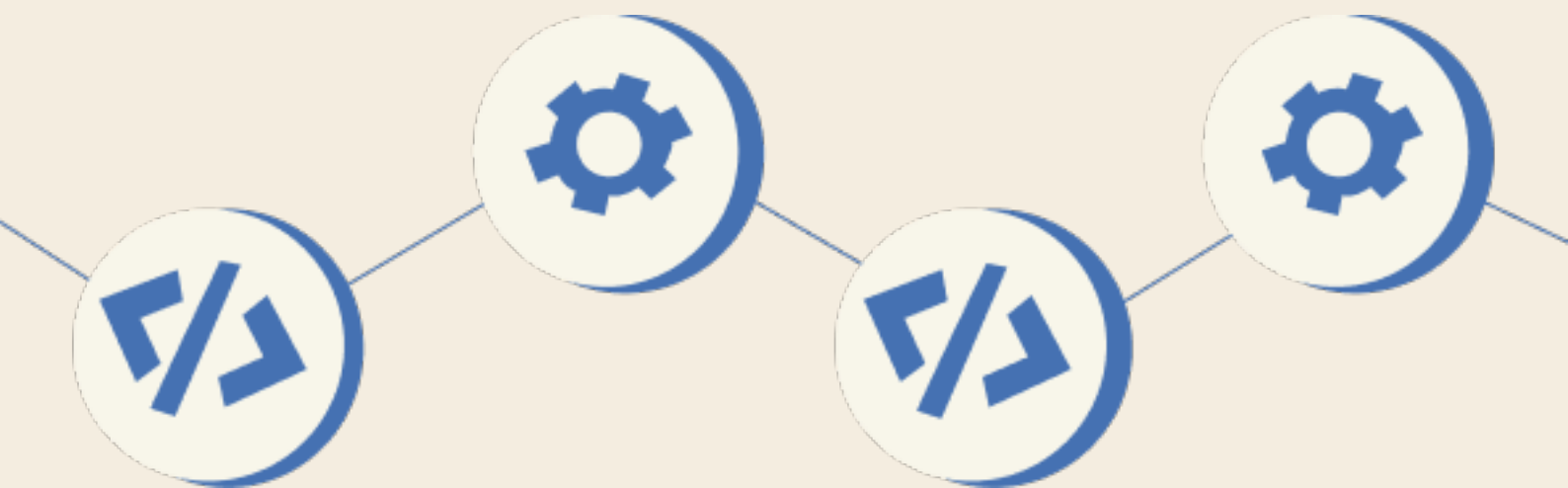


O QUE É UM PROGRAMA DE COMPUTADOR?

O programa de computador é um componente do software — conceito mais amplo que também abrange modelos e materiais de apoio. Trata-se de um conjunto de instruções ou comandos, escritos em uma linguagem de programação, que são utilizados direta ou indiretamente por um computador para alcançar um resultado específico. Esse programa pode ser representado pelo código-fonte, que expressa a implementação de uma solução técnica, ou pelo código-objeto, que é a tradução do código-fonte para linguagem de máquina ou uma linguagem intermediária.

Trata-se de uma criação da inteligência humana que é protegida pelo Direito Autoral, pois se trata de uma Propriedade Intelectual. Diferentemente de outros direitos regidos pelo Direito Autoral, no caso do programa de computador, pela característica de imaterialidade, o bem a ser protegido é o código-fonte e o código-objeto a este relacionado.

No caso de derivações de um programa de computador, entendidas como novas criações originais baseadas em software anterior, é necessária a autorização do titular dos direitos do programa original. Essa autorização é condição para o uso e exploração da obra derivada, mas não constitui requisito para a concessão do registro perante o INPI, que tem caráter declaratório.



POR QUE REGISTRAR SEU PROGRAMA DE COMPUTADOR?

O registro garante ao criador do programa de computador a titularidade, assegurando seus direitos de exclusividade de reprodução, distribuição, modificação e licenciamento por 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente à sua publicação ou criação, conforme previsto em lei. Embora o registro não seja obrigatório, ele é recomendado por sua importância na promoção de segurança jurídica ao patrimônio intelectual — viabilizando o licenciamento com respaldo legal — e na facilitação da comprovação de autoria e titularidade com fé pública, especialmente em situações em que tais provas não sejam evidentes ou facilmente determináveis, devendo ser realizado por meio de formulário eletrônico disponível no site do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

O depósito requer a apresentação de dados de titularidade, autoria e o código Hash — resumo digital gerado a partir do arquivo que contém o código-fonte do programa —, que deve ser custodiado pelo titular. Ressalta-se que o INPI não realiza o armazenamento do conteúdo técnico, preservando-se assim o sigilo do programa, cuja integridade pode ser verificada posteriormente mediante o Hash.

Internacionalmente, os programas de computador recebem proteção autoral nos países signatários da Convenção de Berna e do Acordo TRIPS, sendo equiparados às obras literárias para fins de direito autoral, conforme reconhecido por tratados internacionais e pela legislação brasileira.

PROTEÇÃO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR

Vimos que o programa de computador é o resultado criativo de uma atividade intelectual humana. No Brasil, está amparado por:

- Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Programa de Computador);
- Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais);
- Decreto nº 2556, de 20 de abril de 1998 (regulamenta o registro de programas de computador previsto no artigo 3º da Lei nº 9.609/1998);
- Resolução PR nº 61, de 18 de março de 2013 (INPI);
- Instrução Normativa nº 99, de 8 de fevereiro de 2019 (INPI);
- Resolução nº 251, de 2 de outubro de 2019 (INPI).

SOFTWARE LIVRE OU DE CÓDIGO ABERTO

Diversas iniciativas visam flexibilizar restrições e ampliar o acesso ao uso de programas de computador sob o regime de direitos autorais. Entre elas, destacam-se o Software Livre, idealizado por Richard Stallman por meio da Free Software Foundation (FSF), e o Software de Código Aberto, promovido pela Open Source Initiative (OSI), cofundada por Bruce Perens e Eric S. Raymond. Embora compartilhem princípios técnicos semelhantes, diferem em suas motivações filosóficas e licenças.

Ambos os modelos permitem que o usuário execute, estude, modifique, copie e distribua o software, desde que respeitadas as condições estabelecidas pelas respectivas licenças, como a GPL, MIT, Apache e BSD. Essas licenças não eliminam os direitos autorais, mas os regulam de forma a garantir liberdade de uso e colaboração. Exemplos notáveis incluem LibreOffice, Mozilla Firefox, Linux, Ubuntu, Debian e openSUSE. Assim, um programa de computador pode ser registrado e ter sua política de licenciamento expressa publicamente pelos titulares na forma de um desses licenciamentos pré-definidos.

CIÊNCIA ABERTA OU PIRATARIA?

O progresso científico é por natureza cumulativo e coletivo, em vista disso, o conhecimento gerado por uma comunidade científica deve ser acessível a outras para promover a continuidade e o avanço da pesquisa científica e da ciência. Neste contexto, também surgiram movimentos em defesa da ciência aberta (open science), acesso aberto (open access), dados abertos (open data) e metodologia aberta (open methods), que buscam democratizar o acesso à produção acadêmica.

Figura 3 - Plataforma Sci-Hub



Em 2011, a programadora cazaque Alexandra Elbakyan, então com 23 anos, criou o site Sci-Hub, uma plataforma gratuita que permite o acesso direto a artigos científicos por meio de título, DOI ou URL, contornando barreiras de acesso impostas por editoras comerciais. A proposta é tornar o conhecimento científico acessível globalmente, especialmente em países com menor capacidade de investimento em bases de dados acadêmicas, gerando intensos debates jurídicos e éticos.

Em 2016, a revista Nature reconheceu Elbakyan como uma das dez pessoas mais influentes na ciência. Atualmente, o Sci-Hub disponibiliza mais de 88 milhões de documentos científicos para download gratuito, com o Brasil figurando entre os países que mais acessam a plataforma.

Fonte: adaptado de Elbakyan [20__].

Para a legislação brasileira, o acesso aberto pressupõe a autorização dos autores ou editores, geralmente por meio de licenças abertas, como as Creative Commons, ou por outras formas de autorização expressa. Já a disponibilização sem a devida permissão dos titulares configura violação de direitos autorais, sujeita a sanções civis e penais, conforme o Art. 184 do Código Penal. Apesar de sua popularidade e do impacto no debate sobre ciência aberta e democratização do conhecimento, é fundamental distinguir repositórios institucionais e plataformas de acesso aberto legalmente reconhecidas das práticas caracterizadas como pirataria digital.

SOFTWARE DSPACE PARA REPOSITÓRIOS DIGITAIS

O DSpace é um software livre. Mais especificamente, é um programa de computador destinado à criação de repositórios digitais. Foi desenvolvido pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT), juntamente com a empresa Hewlett-Packard (HP), ambas norte-americanas.

O DSpace preserva e permite acesso fácil e aberto a todos os tipos de conteúdo digital, incluindo textos, imagens, imagens em movimento, mpegs e conjuntos de dados.

POR QUE É TÃO POPULAR?

1. Customizável;
2. Oferece suporte à muitas APIs:
 - REST;
 - OAI (www.openarchives.org/pmh);
 - SWORD (<https://guides.dataverse.org/en/latest/api/sword.html>);
 - RDF (www.w3.org/TR/rdf-api).
3. Pode ser indexado por máquinas de busca com base nas APIs suportadas e no esquema de metadados Dublin Core (dublincore.org/schemas);
4. Compila estatísticas de uso para cada objeto do sistema;
5. Integração com o registro Handle.net;
6. Permite:
 - Revisar itens antes de publicá-los;
 - Opção de embargo no processo de submissão;
 - Controle de acesso em múltiplos níveis;
 - Refinamento dos resultados de buscas utilizando filtros avançados (Zanette; Weingaertner, 2025).

VERSÃO DSPACE (2025)

O DSpace lançou, em 2025, novas versões para download. Todas as atualizações e documentações podem ser encontradas no site da Lyra-sis: <https://wiki.lyrasis.org/display/DSPACE/Documentation>. A versão mais recente disponível é a 9.1, a qual fornece correções de segurança e de erros relativos à versão 9.x. Não apresenta novas funcionalidades. Prevê-se que seja uma atualização facilitada para os repositórios que já utilizam a versão 9.x. As principais correções e melhorias incluem (Lyrasis, 2025a):

- Melhorias e correções na apresentação do fluxo de trabalho;
- Melhorias e correções administrativas;
- Correção de vários problemas de CSS/estilo;
- Correção de um erro da API REST, em que o envio de um pedido PATCH para um campo de metadados desconhecido podia limpar todos os metadados do objeto;
- Correção de outros pequenos erros.

Figura 4 - Plataforma do DSpace



Fonte: Lyrasis (2025).

REQUISITOS PARA USO DO DSPACE

- Sistema operacional open source, conforme a política do DSpace em relação a software livre;
- Banco de dados PostgreSQL versão 9.4 para armazenamento dos registros;
- Servidor de Aplicação TomCat 8, como sugerido pela DuraSpace;
- Máquina Virtual Java (JVM) 8 para execução dos programas compilados;
- Apache-Maven versão 3.0.5 ou superior para compilar o pacote contendo a fonte da aplicação;
- Apache-Ant versão 1.8 ou superior para realizar a instalação do pacote compilado da aplicação;
- ImageMagic para apresentar as miniaturas de capa dos documentos armazenados, principalmente com o formato PDF;
- SOLR, para implementar a ferramenta de busca;
- Protocolos OAI-PMH e OAI-ORE voltados à interoperabilidade.

É POSSÍVEL USAR O DSPACE EM MEU COMPUTADOR?

Sim, é possível desde que ele possua a seguinte configuração:



- Sistema operacional Linux (64 bits);
- Configuração mínima de 4 GB de memória RAM;
- Configuração mínima de 80 GB de disco rígido (HD).

TECNOLOGIAS UTILIZADAS COM DSPACE EM NUVEM

Atualmente, é possível utilizar o DSpace de duas formas:

- Contratando serviço de hospedagem com DSpace já instalado;
- Instalando o DSpace em nuvem privada, em container, utilizando apenas o armazenamento e processamento em nuvem. Neste caso, a operação é toda no ambiente do Dspace.

GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO DOS REPOSITÓRIOS

Para administração dos repositórios pelo Software DSpace indicase os seguintes manuais que auxiliam todo o gerenciamento:

- **Manual para o gerenciamento de repositórios digitais criados em DSpace**, de Juliane Alves Rosa *et al.* (2016);
- **Manual do DSpace**: administração de repositórios, de Milton Shintaku e Rodrigo França Meirelles (2010);
- **Guia tecnológico do software DSpace**: o passo a passo para a instalação, configuração e manutenção, de Lucas Ângelo da Silveira *et al.* (2022);
- **Mapeamento de processos no DSpace**: uma análise no Repositório Institucional da UFRA (RIUFRA), de Nilzete Gomes, Franciele Redigolo e Robson Meirelles (2019).

Além desses manuais, recomenda-se a utilização do site <https://wiki.lyrasis.org/display/DSDOC> para toda documentação das versões do DSpace.



Parceria: Rede Norte de Repositórios Digitais (RBRD) e Editora da UEPA (EDUEPA).

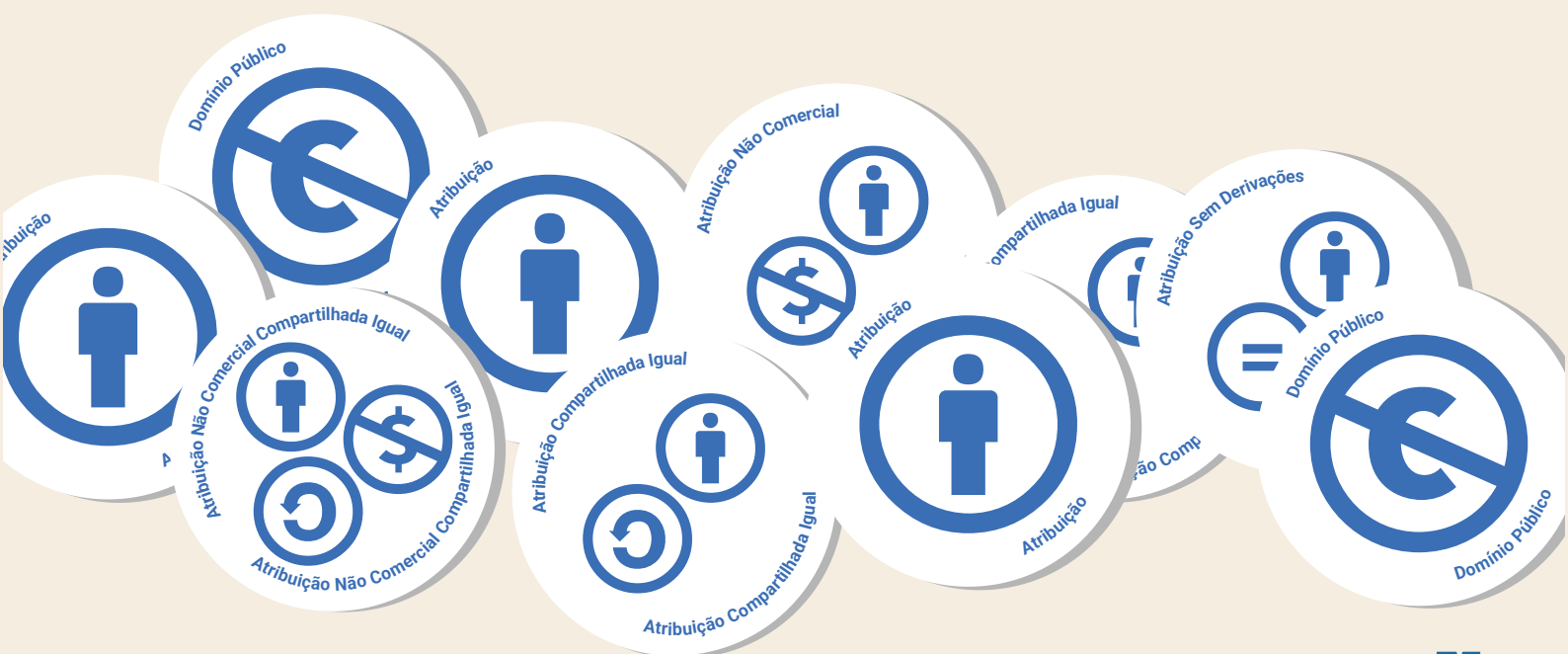
O QUE É CREATIVE COMMONS?

Creative Commons é um tipo de licença de atribuição em que os autores podem especificar de que maneira seu trabalho poderá ser usado. Em geral, conteúdo do tipo CC não exige a solicitação de permissão antecipada ou pagamento de qualquer tipo de taxa de licenciamento ao autor.

Entretanto, obras em Creative Commons ainda estão protegidas por direitos autorais. O que difere sua aplicação nesses casos é que os criadores optam por ampliar sua disponibilidade de uso e informam, por meio de códigos previamente estabelecidos, qual o direito de uso que concedem para a sua obra.

QUAL O OBJETIVO?

O objetivo da Licença Creative Commons é ajudar criadores a compartilharem legalmente seus conhecimentos e atividades profissionais. Por oferecer licenciamento gratuito e fácil de usar, ele ajuda a criar uma maneira simples e padronizada de permitir que o público faça uso da obra de diversos profissionais sem ferir seus direitos autorais.



Existem vários motivos para utilizar a Creative Commons. Muitos profissionais acreditam que seja uma ótima maneira de devolver algo para suas comunidades; outros encaram como uma forma de promover seus trabalhos ao encorajar seu uso com a devida atribuição de autoria.

A QUEM BENEFICIA?

A Creative Commons facilita o compartilhamento transparente de obras, oferecendo diversos tipos de licença que permitem aos criadores definir claramente os termos de uso de suas obras. Estas licenças claras e compreensíveis indicam como as obras podem ser compartilhadas e promovem uma cultura de transparência e colaboração, beneficiando uma gama gigantesca de profissionais, como:

ARTISTAS ◆ FOTÓGRAFOS ◆ ILUSTRADORES ◆ MÚSICOS

ESCRITORES ◆ POETAS ◆ COMPOSITORES ◆ CINEASTAS ◆ DESIGNERS

ARQUITETOS ◆ DESENVOLVEDORES DE SOFTWARE ◆ CIENTISTAS ◆ PESQUISADORES

JORNALISTAS ◆ PRODUTORES AUDIOVISUAIS ◆ COREOGRAFOS ◆ PUBLICITARIOS ◆ CHEFS DE COZINHA ◆ ROTEIRISTAS

DESENVOLVEDORES DE JOGOS ◆ PRODUTORES DE CONTEUDO DIGITAL ◆ BLOQUEIROS ◆ INFLUENCIADORES DIGITAIS ◆ CIENTISTAS DE DADOS ◆ CARTUNISTAS

ESCRITORES TÉCNICOS ◆ TRADUTORES ◆ INTERPRETES ◆ EDITORES ◆ CRIADORES DE MEMES E CONTEUDO VIRAL ◆ CARTUNISTAS ◆ ARTISTAS DE MÍDIA DIGITAL ◆ PROFISSIONAIS DE REALIDADE VIRTUAL ◆ CRIADORES DE APLICATIVOS

DESENVOLVEDORES DE JOGOS ◆ PRODUTORES DE CONTEUDO DIGITAL ◆ BLOQUEIROS ◆ INFLUENCIADORES DIGITAIS ◆ CIENTISTAS DE DADOS ◆ CARTUNISTAS ◆ PRODUTORES DE CONTEUDO DIGITAL ◆ BLOQUEIROS ◆ INFLUENCIADORES DIGITAIS ◆ CIENTISTAS DE DADOS ◆ CARTUNISTAS ◆ BLOQUEIROS ◆ INFLUENCIADORES DIGITAIS ◆ CIENTISTAS DE DADOS

TIPOS DE CREATIVE COMMONS

Existem diversos tipos de licenças Creative Commons, cada uma com suas próprias condições e restrições. Essas licenças vão desde aquelas que permitem o uso irrestrito, desde que seja dado crédito ao autor, até aquelas que restringem a utilização para fins não comerciais ou proíbem a criação de obras derivadas. As licenças são atribuídas pela combinação dos elementos previamente definidos como:



DOMÍNIO PÚBLICO: CC0

Esta opção permite que os criadores abram mão de todos os direitos reservados sobre suas obras, colocando-as o máximo possível no domínio público. Outras pessoas podem usar, modificar e reutilizar livremente essas obras para qualquer finalidade, sem restrições impostas pelas leis de direitos autorais ou de programa de computador.



ATRIBUIÇÃO: CC BY

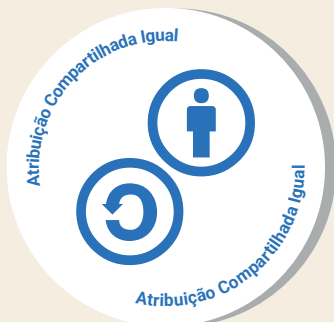
Entre todas as licenças CC, essa é a mais flexível. Com ela, você pode compartilhar, modificar ou até mesmo criar algo novo a partir de uma obra comercial, contanto que você cite a fonte original.



ATRIBUIÇÃO NÃO COMERCIAL: CC BY-NC

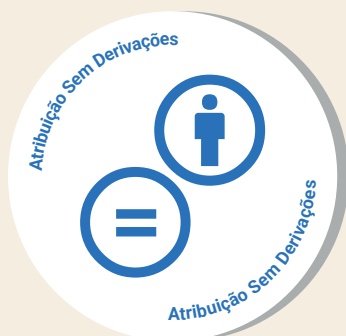
Esta licença permite que outras pessoas remixem, adaptem ou criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais. Os novos trabalhos devem dar o devido crédito e não podem ser usados para fins comerciais. No entanto, os usuários não precisam licenciar essas obras derivadas com os mesmos termos.

ATRIBUIÇÃO COMPARTILHADA IGUAL: CC BY-SA



Esta atribuição permite que outras pessoas distribuam, modifiquem e expandam um trabalho criado, inclusive para fins comerciais. No entanto, é importante dar crédito à fonte original e garantir que todos os trabalhos derivados também estejam licenciados sob os mesmos termos de uso.

ATRIBUIÇÃO SEM DERIVAÇÕES: CC BY-ND



Esta licença permite que você compartilhe e use uma obra, tanto para fins comerciais quanto não comerciais, contanto que você não faça nenhuma alteração e dê crédito ao seu criador.

ATRIBUIÇÃO NÃO COMERCIAL COMPARTILHADA IGUAL: CC BY-NC-SA



Na licença não comercial compartilhada, é permitido distribuir uma obra específica, desde que seja para fins não comerciais e sempre dando o devido crédito à fonte original. Nesse tipo de licença, é necessário licenciar as criações derivadas da mesma forma que as obras originais.

ATRIBUIÇÃO SEM DERIVAÇÕES SEM DERIVADOS: CC BY-NC-ND



Esta restrição é a mais rigorosa das Creative Commons, mas ainda permite que você faça o download ou use obras de forma compartilhada. Porém, é importante lembrar que sempre é necessário dar crédito ao autor original e não é permitido fazer alterações ou usar a obra para fins comerciais.



ONDE ENCONTRAR MATERIAL CREATIVE COMMONS?

Um bom lugar para encontrar imagens, músicas, artigos e vídeos licenciados sob Creative Commons é na ferramenta oficial da organização. Nela, é possível ter acesso a conteúdo que pode ser usado, compartilhado e revisitado sempre que necessário. Também existem várias plataformas onde é possível encontrar material licenciado sob Creative Commons. Alguns dos lugares mais comuns incluem:



- **Flickr:** muitos fotógrafos compartilham suas fotos sob licenças Creative Commons no Flickr.



- **Wikimedia Commons:** uma vasta coleção de mídia, incluindo imagens, vídeos e sons, disponíveis sob licenças Creative Commons.



- **Unsplash:** uma plataforma popular para fotografias de alta qualidade e gratuitas, muitas das quais estão sob licenças Creative Commons.



- **Internet Archive:** uma biblioteca digital que oferece acesso a uma grande quantidade de conteúdo, incluindo livros, músicas e vídeos, muitos dos quais são Creative Commons.



- **Creative Commons Search:** o próprio site da Creative Commons oferece uma ferramenta de busca que permite encontrar conteúdo em várias plataformas.



CREATIVE COMMONS EM REPOSITÓRIOS

As licenças Creative Commons (CC) podem ser utilizadas pelos autores em repositórios de acesso aberto para definir termos mais precisos relativos à distribuição e ao uso público dos seus trabalhos (Repositório, 2012). Ao disponibilizar pesquisas de forma gratuita, as licenças CC ajudam a democratizar a informação científica, garantindo que mais pessoas possam ter acesso e contribuir para o avanço da ciência (Freitas; Miranda, 2024).



Ao escolher uma licença Creative Commons, o autor permite o compartilhamento de sua obra através de instrumentos jurídicos gratuitos, que são licenças de direitos autorais fáceis de usar para criar uma maneira simples e padronizada de dar ao público a permissão de compartilhar e usar seu trabalho criativo (UFBA, 2023).

As licenças Creative Commons (CC) utilizadas em repositórios não removem os direitos autorais do autor ou editor. Elas apenas concedem ao repositório o direito de distribuir e preservar os trabalhos ali depositados, mediante a aceitação da licença de depósito. Elas trabalham em conjunto com a lei de direitos autorais para fornecer mais flexibilidade para os criadores que desejam compartilhar seu trabalho. Não há, em nenhum momento, transferência de propriedade dos direitos autorais (Repositório, 2012).

Na hora de escolher qual o melhor tipo de Licença Creative Commons para que um trabalho seja disponibilizado no repositório, deve-se considerar os seguintes pontos (USP, 2025):

1. Conheça os tipos de licenças;
2. Pense sobre como quer que o material seja utilizado;
3. Especifique claramente o que quer licenciar;
4. Licenças CC não podem ser atribuídas a materiais em domínio público;
5. Tenha em mente os direitos de uso do material;
6. Uma vez atribuída, a licença não poderá ser modificada.

Para os repositórios digitais, recomenda-se o uso da Licença 4.0 da Creative Commons:

Figura 5 - Licença 4.0

Características da Licença

As suas escolhas neste painel irão atualizar os outros painéis nesta página.

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?

☒ **Sim** ☐ **Não**

☐ **Sim, desde que os outros compartilhem igual**

Fonte: Amaro (2016).



Ao usar a licença CC nos repositórios, as respostas a essas perguntas serão fundamentais para determinar qual tipo de licença mais se adapta à necessidade e ao interesse do titular do direito (Gonçalves, 2016).

Permite que adaptações de seu trabalho sejam compartilhadas?

- **SIM:** será feito sem ressalvas, qualquer pessoa poderá modificar;
- **NÃO:** ninguém poderá modificar seu trabalho;
- **SIM, desde que os outros compartilhem igual:** o autor deseja que qualquer reprodução ou modificação de seu conteúdo contenha a mesma licença, e os mesmos termos de uso utilizados.

Permite uso comercial de seu trabalho?

Nesse caso poderá ser marcada uma das opções:

- **SIM:** O titular do direito autoriza ou não o uso comercial da sua obra no relacionamento com terceiros;
- **NÃO, desde que os outros compartilhem igual:** o autor deseja que qualquer reprodução ou modificação de seu conteúdo contenha a mesma licença, e os mesmos termos de uso utilizados.



O QUE É PLÁGIO?

É a reprodução integral ou em parte de qualquer tipo de produção intelectual que não dê o devido crédito, ou seja, o reconhecimento ao verdadeiro autor.

O Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa considera plágio “copiar ou imitar, sem engenho, as obras ou os pensamentos dos outros e representá-los como originais”².

PLÁGIO É CRIME?

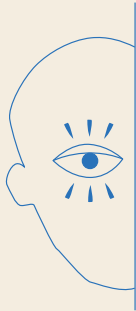
Plágio deriva da palavra latina "plagium", que quer dizer: ato criminoso. O crime de plágio está previsto no Código Penal em seu Art. 184: “Violar direitos de autor e os que lhe são conexos”. Com pena de detenção de três meses a um ano, ou pagamento de multa.

A proteção ao direito autoral também se encontra presente nos seguintes artigos:

- **Art. 7º da Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998)** - Define o que são obras intelectuais protegidas.
- **Art. 5º da Constituição Federal Brasileira de 1988** - Dos direitos e deveres individuais e coletivos.

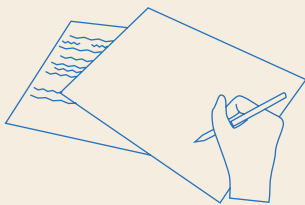
² Texto originalmente produzido para a Série de Folhetos da UEPA: “Modalidades de Proteção” e adaptado para compor este capítulo.
Texto original: Tamires Menezes.

TIPOS DE PLÁGIO



PLÁGIO DIRETO

É a cópia total do texto original, sem fazer referência ao autor, ou seja, sem citá-lo.



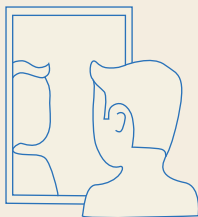
PLÁGIO INDIRETO

Caracteriza-se quando se escreve a ideia de um ou mais autores com suas próprias palavras, sem citar os autores da ideia original.



PLÁGIO DE FONTES

Acontece quando a informação é obtida de fontes secundárias, porém é citada como consultada do original.



AUTOPLÁGIO

Ocorre quando o autor faz uso das suas próprias pesquisas ou estudos passados, como sendo recentes. Sem referenciar seus trabalhos anteriores.



PLÁGIO CONSENTIDO

É plágio porque, mesmo com o consentimento do verdadeiro autor, quem está sendo enganado é o leitor.

O QUE NÃO É PLÁGIO?

Explicar com suas próprias palavras, de forma original, todas as citações e informar a fonte das informações.

COMO EVITAR PLÁGIO?

Você pode solicitar, aos professores e bibliotecários, orientação para citar corretamente as fontes consultadas para a produção de seu texto. Consulte também as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

- **NBR 10520:2023** - Norma brasileira que estabelece as regras para citações em documentos acadêmicos, científicos e profissionais.
- **NBR 6023:2025** - Norma brasileira que estabelece as regras para a elaboração de referências bibliográficas que identificam os documentos utilizados em trabalhos acadêmicos, científicos e profissionais.



FERRAMENTAS PARA DETECÇÃO DE PLÁGIO

Ferramentas para detecção de plágio têm se tornado amplamente utilizadas nos últimos anos. Elas são necessárias não somente no contexto educacional e acadêmico, como também em setores profissionais e de publicação.

ATÉ QUE PONTO SÃO CONFIÁVEIS?

Programas de detecção de plágio são ferramentas úteis para identificar similaridades entre um trabalho submetido e outros textos existentes. A sua confiabilidade, no entanto, está sujeita a algumas considerações como:

1. Limitações técnicas dos programas e os tipos de plágio que podem ser detectados;
2. Configurações muito sensíveis podem acabar gerando falsos positivos e alegações injustas;
3. Programas de detecção de plágio precisam ser regularmente atualizados para lidar com novas formas de plágio.

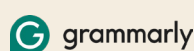
Além disso, a análise humana ainda é necessária para apontar plágio de fato, citações adequadas e outras formas de reutilização de conteúdo.

◆ É importante ressaltar que essas ferramentas são uma parte do processo de detecção de plágio e devem ser utilizadas em conjunto com avaliações humanas para uma abordagem mais completa e justa.

ALGUNS PROGRAMAS UTILIZADOS NA DETECÇÃO:



- **Turnitin:** amplamente utilizado em instituições de ensino. Compara o texto de um trabalho com um extenso banco de dados de conteúdo acadêmico;



- **Grammarly:** compara textos sendo capaz de verificar gramática e estilo;



- **Copyscape:** principalmente usado para verificar plágio em conteúdo online. Examina se o texto aparece em outros sites na internet;



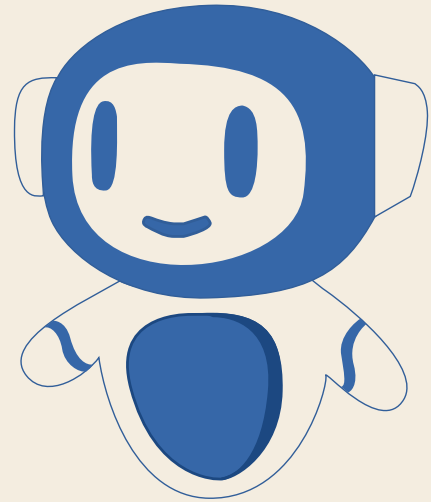
- **Viper:** ferramenta gratuita de verificação de plágio, voltada para o meio acadêmico.



- **Copyleaks:** auxilia na detecção de conteúdo escrito por IA, mesmo quando misturado com escrita humana.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

A inteligência artificial (IA) refere-se à criação de sistemas computacionais capazes de realizar tarefas que normalmente exigiriam inteligência humana. Esses sistemas são projetados para aprender, raciocinar de forma automatizada, perceber o ambiente e tomar decisões de maneira autônoma.



QUAIS OS IMPACTOS NA VIDA HUMANA?

A principal vantagem está ligada à automação de tarefas. Trazem eficiência e precisão, realizam atividades repetitivas, aceleram processos, lidam com tarefas complexas, aprimoram as tomadas de decisões, otimizam recursos e facilitam a integração de sistemas.

Suas aplicações afetam diretamente a vida cotidiana. Exemplos disso são: assistentes virtuais, reconhecimento facial, diagnóstico médico, recomendações online, veículos autônomos, tradução automática, aprendizado personalizado, análise de sentimentos e manufatura inteligente. Essas aplicações impactam na eficiência, acessibilidade à informação, avanços na saúde, transformações na educação e a maneira como interagimos com a tecnologia, embora também levantem questões éticas e desafios.

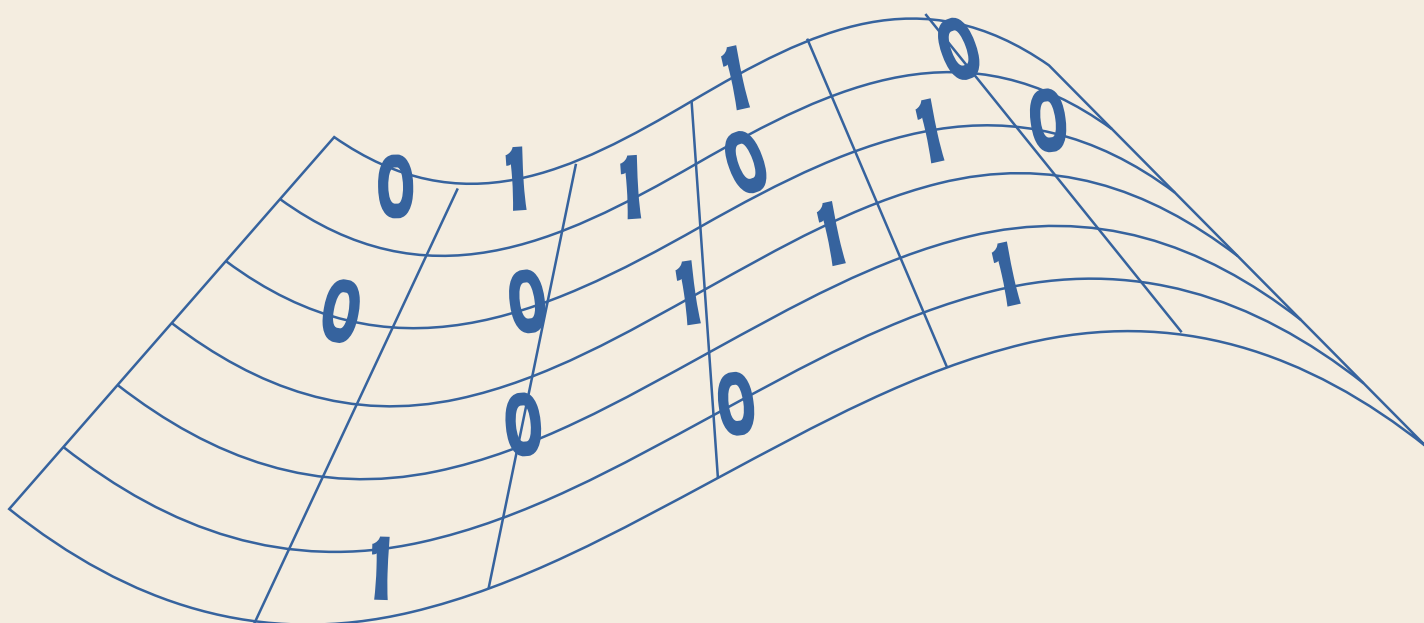
PLÁGIO X INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Algoritmos de IA podem ser usados para criar conteúdo automaticamente, como textos, imagens e músicas. Segundo Medina (2024), as inteligências artificiais são capazes de realizar tarefas por meio da introdução de dados e implementação de programas de computador, possibilitando gerar resultados semelhantes àqueles elaborados por atividades humanas. Entretanto, o uso de obras protegidas por direitos autorais para alimentar essas bases de dados levanta debates jurídicos sobre a prática de plágio.

"Para alguns especialistas, a utilização de obras já prontas para alimentar essas inteligências equivale a plágio e os usuários de modelos de IA deveriam ter uma permissão explícita do autor da obra (...)

Para uma obra ser protegida precisa ser original e necessita de um autor, o qual detém controle criativo da obra (...)

A obra criada por IA não nasce em domínio público, pois toda plataforma de IA possui um software, cuja titularidade se conhece os autores (...)" (Souza, 2023).



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Apesar dos avanços tecnológicos, a legislação brasileira atual ainda apresenta desafios para lidar com a proteção de direito autoral referente ao conteúdo gerado por inteligência artificial.

"No campo do Direito Autoral, há uma lacuna referente a autoria de uma obra proveniente de Inteligência Artificial. A Lei nº 9.610 de 1998 (Lei de Direitos de Autor) (BRASIL, 1998a), bem como, a Lei nº 9609/98 (Lei do Software) (BRASIL, 1998b) que dispõe sobre a proteção da autoria do programa de computador, não tem em seu ordenamento as definições de autoria para produtos de proveniência de uma IA." (Espírito Santo *et al.*, 2023).

Segundo Higídio (2023), o debate sobre a legislação referente à inteligência artificial esbarra em três dilemas:

- **Existência da proteção legal:** a legislação sobre direitos autorais (LDA) prevê proteção exclusivamente para pessoas físicas, o que gera questionamentos sobre o nível de intervenção humana necessário em criações geradas por máquinas e sobre quem deve ser reconhecido como autor dessas obras: o usuário, o desenvolvedor ou a empresa que disponibilizou a ferramenta;
- **Fontes usadas nos treinamentos:** essa controversia diz respeito ao uso de conteúdo de terceiros para treinamento do algoritmo, podendo gerar possíveis violações de direitos autorais em caso de uso sem autorização;
- **Identificação dos responsáveis:** sem a autoria sobre as obras definidas, fica difícil responsabilizar uma entidade em caso de violação de direitos autorais.

EXEMPLOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



- **ChatGPT:** inteligência artificial desenvolvida pela OpenAI. Capaz de gerar textos, traduções, imagens, códigos etc;



- **Gemini:** desenvolvida pela Google, é semelhante ao ChatGPT integra diferentes formas de mídia. O Gemini pode gerar desde textos até imagens e composições musicais;



- **Elicit:** inteligência artificial focada em auxiliar pesquisadores na revisão de literatura;



- **Consensus IA:** ferramenta utilizada na busca de artigos acadêmicos;



- **Runway ML:** plataforma focada na criação de video, edição de imagens e geração de conteúdo audiovisual;



- **Midjourney:** sistema especializado na geração de imagens a partir de descrições textuais;



- **Meta IA:** inteligência artificial desenvolvida para otimizar a experiência dos usuários nos ecossistemas de redes sociais da empresa Meta.

PLÁGIO EM REPOSITÓRIOS

A responsabilidade pela integridade ética das pesquisas realizadas no seu âmbito de atuação também é institucional. Assim, as instituições, em especial as Universidades, têm a responsabilidade de garantir que os trabalhos de sua comunidade sejam realizados de maneira ética (Souza, 2022).

Para avaliar ou conter o plágio em repositórios institucionais, várias diretrizes podem ser adotadas:

- 1. Política normativa antiplágio:** para combater o plágio de forma eficaz, é essencial desenvolver e implementar uma política antiplágio clara e abrangente. Este documento deve definir explicitamente o que é considerado plágio, estabelecer as consequências para cada tipo de violação, descrever o processo de investigação, incluir medidas preventivas e especificar as penalidades aplicáveis. É fundamental que essa política seja facilmente acessível e amplamente divulgada para todos os membros da instituição, garantindo que todos estejam cientes de seus direitos, deveres e das sanções cabíveis;
- 2. Conscientização e treinamento:** os repositórios digitais devem promover ativamente a educação e a conscientização da comunidade sobre a importância de creditar as fontes e evitar o plágio. Isso pode ser feito através da oferta de treinamentos, workshops e cursos sobre integridade acadêmica e práticas de citação corretas para todos os interessados. O objetivo é assegurar a integridade acadêmica dos trabalhos;
- 3. Uso de ferramentas de detecção de plágio:** para assegurar a originalidade do conteúdo, os repositórios digitais devem integrar softwares de detecção de plágio, como Turnitin ou Grammarly. Essas ferramentas serão usadas para analisar todas as submissões antes de sua aceitação, garantindo a integridade dos materiais depositados;

4. **Uso de normas ABNT:** para garantir a padronização e a clareza das referências bibliográficas, os repositórios digitais devem incentivar o uso correto das normas ABNT, especialmente as NBR 6023 (referências) e NBR 10520 (citações). Exemplos práticos devem ser disponibilizados em tutoriais e manuais para facilitar a aplicação dessas diretrizes, visando a uniformidade e a qualidade nas publicações;
5. **Adoção do metadado para citação:** para incentivar a correta citação e padronizar as referências, todos os trabalhos devem ter sua referência formatada, conforme as normas da ABNT, e incluída no metadado "dc.identifier.citation". Essa prática facilita o reconhecimento das fontes e a integridade acadêmica;
6. **Revisão por pares:** para garantir a qualidade e a originalidade dos trabalhos, todo material a ser publicado deverá passar obrigatoriamente por um processo de revisão por pares e/ou banca de defesa. Este procedimento é crucial para identificar e solucionar quaisquer problemas, incluindo plágio, antes da publicação final;
7. **Apoio em ética de pesquisa:** os repositórios digitais devem oferecer recursos e apoio contínuos para que os pesquisadores compreendam as questões éticas relacionadas ao plágio e à propriedade intelectual, garantindo a condução de pesquisas íntegras e responsáveis;

8. Procedimentos de submissão controlada: esses procedimentos envolvem login, preenchimento de formulários detalhados com metadados e informações do trabalho, upload do arquivo (em PDF/A) e a escolha das configurações de acesso (aberto ou restrito). Os repositórios digitais envolvem as seguintes etapas gerais para submissão controlada:

- **Login e acesso:** acesse o repositório com suas credenciais de login e senha;
- **Início da submissão:** procure a opção de iniciar uma nova submissão em seu espaço pessoal;
- **Preenchimento dos metadados:** preencha um formulário detalhado com informações como nome do autor, título, resumo, palavras-chave, idioma e data de defesa. É obrigatório o cadastro de todos os autores nos metadados;
- **Seleção do tipo de documento e coleção:** escolha o tipo de trabalho e a coleção mais adequada para ele;
- **Upload do arquivo:** faça o upload do documento, geralmente em formato PDF, e siga as instruções para a renomeação do arquivo, se necessário;
- **Definição das configurações de acesso:** escolha entre acesso aberto, restrito ou embargado, definindo a data de liberação se necessário;
- **Revisão, confirmação e aprovação final:** verifique todas as informações inseridas e confirme a submissão. Pode ser necessário conceder uma licença para a distribuição do conteúdo. O documento está pronto para ser disponibilizado no repositório.

9. **Uso da inteligência artificial:** para manter a qualidade e originalidade dos trabalhos, os repositórios digitais podem utilizar inteligência artificial para integrar softwares antiplágio avançados, como o Copyleaks. Essa tecnologia permite a verificação automática e rápida de submissões, prevenindo o plágio e detectando casos mais sofisticados que seriam difíceis de identificar manualmente, aumentando a eficiência e a integridade do conteúdo;
10. **Diretrizes nacionais antiplágio:** adotar nos repositórios digitais o uso das diretrizes básicas para a integridade na atividade científica, usar práticas consolidadas como do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ)³ e Código de Boas Práticas, como da FAPESP⁴;
11. **Educação para a integridade acadêmica:** para promover a cultura de autoria responsável e aprimorar a integridade acadêmica, os repositórios digitais devem oferecer tutoriais, cartilhas, manuais e/ou documentos sobre o tema, além de realizar a divulgação constante no site. Adicionalmente, é fundamental ministrar oficinas práticas sobre citação e ética na pesquisa científica, capacitando a comunidade para as melhores práticas;
12. **Manter metadados padronizados:** para garantir a fidelidade e a rastreabilidade dos documentos, é essencial manter metadados padronizados, incluindo informações como: autor, orientador, instituição, data, resumo e palavras-chave. Além disso, cada documento deve possuir um identificador persistente, como o Handle, para assegurar sua localização a longo prazo, especialmente quando o registro DOI não for viável;

³ <http://memoria2.cnpq.br/web/guest/diretrizes/>

⁴ https://fapesp.br/boaspraticas/2014/FAPESP-Codigo_de_Boas_Praticas_Cientificas.pdf

- 13. Monitoramento e auditoria contínua:** para garantir a qualidade e integridade contínuas do conteúdo nos repositórios digitais, é essencial realizar verificações periódicas em submissões antigas e criar comitês de revisão ética nos próprios repositórios. Isso assegura um acompanhamento constante e a manutenção dos padrões de originalidade;
- 14. Transparência e acesso aberto:** para promover a fiscalização social e a confiabilidade do conteúdo, é fundamental facilitar o acesso aberto aos trabalhos nos repositórios digitais. Além disso, quando aplicável, é essencial registrar o histórico de versões ou correções, garantindo a transparência e a rastreabilidade das informações;
- 15. Licenciamento e direitos autorais:** para garantir a clareza sobre o uso e proteger os direitos dos autores, os repositórios devem utilizar licenças como Creative Commons para explicitar as permissões de uso dos trabalhos. É fundamental também informar claramente sobre o uso indevido e a cópia não autorizada, garantindo que os usuários compreendam as diretrizes para a reprodução e distribuição do conteúdo;
- 16. Integração com bases de dados nacionais e internacionais:** para auxiliar na verificação de duplicidade de conteúdo e aumentar a visibilidade dos trabalhos, os repositórios digitais devem integrar-se a bases de dados nacionais e internacionais, como a Plataforma Lattes, ORCID, LA Referencia, Oasisbr e OpenAIRE. Essa integração facilita a validação e o controle da originalidade;
- 17. Feedback automatizado para autores:** para aprimorar a qualidade e garantir a originalidade dos trabalhos, o processo de submissão incluirá um feedback automatizado para os autores. Isso significa que serão gerados relatórios de similaridade antes da aprovação final, permitindo que os autores revisem e corrijam seus materiais antes da publicação oficial.

Essas diretrizes podem ajudar a criar um ambiente acadêmico mais saudável e ético, minimizando a incidência de plágio nos repositórios institucionais.

COMO INTEGRAR UM SOFTWARE ANTIPLÁGIO AO REPOSITÓRIO?

A integração ao repositório normalmente ocorre em uma das seguintes etapas do fluxo de trabalho do repositório:

1. **Na submissão do trabalho:** o autor submete o documento ao repositório, e o sistema o envia automaticamente para o software antiplágio;
2. **Na aprovação do trabalho:** a equipe do repositório ou o comitê de avaliação revisa o relatório gerado pelo software antes de aceitar o trabalho;
3. **No depósito:** o trabalho só é depositado no repositório após a conclusão da análise de plágio e a aprovação.

A integração com sistemas como o DSpace (softwares mais usados pelos repositórios), é feita por meio de módulos ou plugins. É importante verificar a compatibilidade do software antiplágio com a versão do sistema de repositório que a sua instituição utiliza.

Figura 6 - Exemplo de um repositório digital



Fonte: <https://redenorte.ufam.edu.br/>

REFERÊNCIAS

AI ETHICS LAB. Disponível em: <https://aiethicslab.com/>. Acesso em: 01 maio 2025.

AMARO, B. **Palestra**: noções de direitos autorais e Creative Commons. Brasília, DF: ENAP, 2016. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3677>. Acesso em: 10 jun. 2025.

ANSON, C. M.; KRUSE, O. Plagiarism detection and intertextuality software. *In*: KRUSE, O. et al. **Digital writing technologies in higher education**: theory, research, and practice. Switzerland: Springer, 2023. p. 231-243. Disponível em: <https://link.springer.com/book/10.1007/978-3-031-36033-6>. Acesso em: 10 jun. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6027**: informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6028**: informação e documentação: resumo, resenha e recensão: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

BAGNATO, V. S. et al. **Introdução à propriedade intelectual**. São Paulo: AUSPIN, 2016. (Guia Prático I). Disponível em: https://www.inovacao.usp.br/wp-content/uploads/sites/300/2017/10/CARTILHA_PI_bom.pdf. Acesso em: 24 jun. 2025.

BARBALHO, C. R. S.; INOMATA, D. O.; GALVES, J. M. (org.). **A ciência aberta**: e seus impactos na região Norte do Brasil. Manaus: EDUA, 2019. p. 293-307. Disponível em: <http://repositorio.ufra.edu.br/jspui/handle/123456789/1544>. Acesso em: 05 set. 2025.

BETTER sharing, brighter future. Disponível em: <https://creativecommons.org/>. Acesso em: 01 maio 2025.

BLOG EDUBIRDIE. **Como resumir um artigo sem plagiar?** 2024. Disponível em: <https://edubirdie.com/blog/plagiarism-guide>. Acesso em: 01 maio 2025.

BLOG RCAAP. **DSpace 9.1, 8.2 e 7.6.4 estão disponíveis**. 2025. Disponível em: <https://blog.rcaap.pt/2025/07/16/dspace-9-1-8-2-e-7-6-4-estao-disponiveis/>. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 09 maio 2025.



CARDOSO, J. A. Direitos autorais no trabalho acadêmico. **Revista Jurídica**, Brasília, DF, v. 9, n. 86, p. 58-86, ago./set., 2007. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/download/290/279/0>. Acesso em: 01 maio 2025.

CARDOSO NETO, V.; OLIVEIRA, S. R. M.; MENESES, G. G. S. Plágio, literatura e breves reflexões sobre o artigo 184 do Código Penal Brasileiro. **REDES**, Canoas, v. 7, n. 3, p. 257-271, out. 2019. DOI: <https://doi.org/10.18316/redes.v7i3.4982>. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.18316/REDES.v7i3.4982>. Acesso em: 15 jun. 2025.

CRISTOFARO, F. S. A evolução dos tratados internacionais sobre direito autoral: Reflexos do antagonismo entre Droit D'auteur e copyright. In: TIBÚRCIO, C.; Menezes, W.; VASCONCELOS, R. (org.). **Panoramado direito internacional privado atual e outros temas contemporâneos**. Belo Horizonte: Editora Arraes, 2015.

DONOHUE, T. Instalação e configuração DSpace 8. In: **LYRISIS Wiki**. 2025. Disponível em: <https://wiki.lyrasis.org/display/DSDOC8x/Installing+DSpace>. Acesso em: 08 set. 2025.

DSPACE CLOUDE. **Serviços de hospedagem DSpace**. Disponível em: <https://Dspacecloud.com.br/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

DSPACE 9.x Documentation. In: **LYRISIS Wiki**. 2025. Disponível em: <https://wiki.lyrasis.org/display/DSDOC9x>. Acesso em: 10 jul. 2025.

ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. Disponível em: <https://www4.ecad.org.br/>. Acesso em: 01 maio 2025.

ELBAKYAN, A. Sci-Hub. In: BANCO de dados Sci-Hub. 2022. Disponível em: <https://sci-hub.se/>. Acesso em: 01 maio 2025.

ELBAKYAN, A. Sci-Hub. In: ELBAKYAN. [20__]. Disponível em: <https://sci-hub.ee/alexandra/>. Acesso em: 01 maio 2025.

ESPIRITO SANTO, A. et al. Direito autoral de criações feitas por inteligência artificial: diferentes percepções para o mesmo dilema. **Revista de Gestão e Secretariado**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 1832-1848, set./dez., 2022. DOI: <https://doi.org/10.7769/gesec.v13i3.1447>. Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/1447/670>. Acesso em: 01 maio 2025.

ESTRELA, D. **Plágio e a legislação penal brasileira**. [S. l.]: Webartigos, 2013. Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/plagio-e-a-legislacao-penal-brasileira/115500>. Acesso em: 03 abr. 2017.

FAPESP. **Código de boas práticas científicas**. São Paulo, FAPESP, 2014. Disponível em: https://fapesp.br/boaspraticas/2014/FAPESPCodigo_de_Boas_Praticas_Cientificas.pdf. Acesso em: 15 jun. 2025.

FAPESP. **Propriedade intelectual para programas de computador**. São Paulo: FAPESP, 2008. Disponível em: <https://fapesp.br/4512/propriedade-intelectual-para-programas-de-computador>. Acesso em: 01 maio 2025.



FERREIRA, A. B. H. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Positivo, 2014.

FERREIRA, J. **Software livre e software open-source**: o que são e quais diferenças? Recife: 2022. Disponível em: https://www.linkedin.com/pulse/software-livre-e-open-source-o-que-s%C3%A3o-quaisjodavid-ferreira?trk=public_profile_article_view. Acesso em: 01 maio 2025.

FREITAS, E.; MIRANDA, M. Análise crítica da aplicação das licenças Creative Commons nos Repositórios Institucionais de Universidades Federais brasileiras. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 30., 2024, Recife, PE. **Anais [...]**. Recife, PE: CBBB, 2024.

GOMES, N. F.; REDIGOLO, F. M.; MEIRELLES, R. A. L. Mapeamento de processos no DSpace: uma análise no repositório institucional da UFRA (RIUFRA). *In*: CONFERÊNCIA LUSO-BRASILEIRA DE CIÊNCIA ABERTA, 10., 2019, Manaus, AM. **Anais [...]**. Manaus, AM: 2019. Disponível em: <http://repositorio.ufra.edu.br/jspui/handle/123456789/1438>. Acesso em: 20 out. 2025.

GONÇALVES, D. D. **Creative Commons**: os limites da Lei na regulação de direitos autorais. Orientador: Marcos Vinício Chein Feres. 2016. 100 f. Dissertação (Mestrado em Direito e Inovação) – Juiz de Fora, MG, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/1764/1/danieldominguesgoncalves.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.

HIGÍDIO, J. Direito autoral de obras criadas por IA é problema ainda muito longe de solução. **CONJUR**, São Paulo, 17 jul. 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-jul-17/direito-autoral-obras-criadas-ia-problema-ainda-longe-solucao/>. Acesso em: 01 maio 2025.

IBICT. **Documentação de apoio**. Brasília, DF: IBICT, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/ibict/pt-br/assuntos/tecnologias-para-a-informacao/dspace/documentacao-de-apoio>. Acesso em: 10 jul. 2025.

IBICT. **Manifesto brasileiro de apoio ao acesso livre à informação científica**. Brasília, DF: IBICT, 2008. Disponível em: <https://livroaberto.ibict.br/Manifesto.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2025.

IBICT. **Repositórios digitais**: uma facilidade a serviço dos pesquisadores. Brasília, DF: IBICT, 2024. Disponível em: https://antigo.ibict.br/images/LAI_projetos/REPOSITARIOS_DIGITAIS_FOLDER.pdf. Acesso em: 03 maio 2025.

IBICT. **Repositórios digitais**. Brasília, DF: IBICT, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/ibict/pt-br/assuntos/informacao-cientifica/repositorios-digitais>. Acesso em: 22 abr. 2025.

O IMPACTO da inteligência artificial: breve resumo sobre o impacto da Inteligência artificial. *In*: NOVO, B. N. **Brasil Escola**. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/atualidades/o-impacto-da-inteligencia-artificial.htm>. Acesso em: 01 maio 2025.



INPI. **Expressão criativa**: uma introdução ao direito de autor e aos direitos conexos para pequenas e médias empresas. Rio de Janeiro: INPI, 2013. (Série sobre a Propriedade Intelectual e as Atividades Empresariais, 4). Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/399/2020/04/Cartilha-sobre-Direitos-Autorais.pdf>. Acesso em: 01 maio 2025.

INPI. **Legislação**: programa de computador. Brasília, DF: INPI, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/programas-de-computador/legislacao-programa-de-computador>. Acesso em: 01 maio 2025.

INPI. **Programa de computador**. Brasília, DF: INPI, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/programas-de-computador>. Acesso em: 01 set. 2025.

INSPER. **Plágio acadêmico**. São Paulo: INSPER, 2012. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/content/dam/insper-portal/legacy-media/2015/01/Cartilha-plagio.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2017.

INSTALAÇÃO do Dspace em nuvem privada. In: **LYRISIS**. 2023. Disponível em: <https://github.com/Dspace-Labs>. Acesso em: 10 jul. 2025.

KLEINUBING, L.; TREVISOL NETO, O. **Precisamos falar sobre plágio acadêmico**. Florianópolis, SC: UDESC, 2020. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cp-menu/12352/PI_gio17_06_20_15924244075375_12352.pdf. Acesso em: 20 jun. 2025.

LAZZARINI, G. M. B. **Propriedade intelectual sobre software**: uma visão geral. São Paulo: B/luz societário, 2018. Disponível em: <https://baptistaluz.com.br/espacostartup/propriedade-intelectual-sobre-software-uma-visao-geral/>. Acesso em: 01 maio 2025.

LIPSON, C. **Doing honest work in college**: how to prepare citations avoid plagiarism, and achieve real academic success. Chicago: University of Chicago Press, 2008. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=WEkCBAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP10&dq=Lipson,+C.+Guidelines+for+Academic+Integrity.&ots=0gFE1cS51&sig=Txjj-VHBqfR1A0Gg5cYU_KggNlrs#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 23 jun. 2025.

MAGALHÃES, L. M. **Registro de programa de computador vs patentes**: uma proteção importante para a inovação. São Paulo: Migalhas, 2022. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/371326/registro-de-programa-de-computador-vs-patentes>. Acesso em: 01 maio 2025.

MEDEIROS, H. G. **Software e direitos de propriedade intelectual**. Curitiba: GEDAI, 2019. ISBN 978-85-67141-32-9. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/625242837/Software-e-direitos-de-propriedade-intelectual-ebook>. Acesso em: 04 fev. 2024.

MEDINA, J. C. A inteligência artificial versus direitos autorais. **Revista da Faculdade de Direito**, Belo Horizonte, MG, n. 84, p. 243-263, jan./jun. 2024. DOI: 10.12818/P.0304-2340.2024v84p243. Disponível em: https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/pt_BR. Acesso em: 05 jul. 2025.



MENDONÇA, D. C.; SANTOS, C. A. R; CAMPEROS-REYS, J. T. Contribuições dos repositórios digitais para o desenvolvimento sustentável. **REUMAM**, Belém, v. 9, n. 2, p. 24-33, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.18542/reumam.v9i2.17728>. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/reumam/article/view/17728>. Acesso em: 05 set. 2025.

MENEZES, T. S. **Plágio acadêmico**. Belém, PA: UEPA, 2017. (Série: Modalidades de Proteção, n. 14).

NERY, G. et al. **Nem tudo que parece é**: entenda o que é plágio. Niterói, RJ: Instituto de Arte e Comunicação Social, 2010. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/14023/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 24 jun. 2025.

NUNES, R. C. A; DUTRA, C. M. Uma análise de ferramentas para detecção de evidências de plágio acadêmico. **Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, v. 11, n. 14, e484111436629, 3 nov. 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i14.36629>. Disponível em: <https://rsdjournal.org/rsd/article/view/36629/30562>. Acesso em: 24 jun. 2025.

ODDONE, N.; LIMA, L. V. R. L. Acesso ao conhecimento no contexto da ciência aberta: o segredo da popularidade do Sci-Hub. **RDBCI**, Campinas, SP, v. 22, e024001, 2023. DOI: 10.20396/rdbci.v22i00.8673883. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8673883/34720>. Acesso em: 02 fev. 2024.

PUGA, B. **Direito autorais**: proteção jurídicas de softwares. São Paulo: Blog Propriedade Intelectual, 2022. Disponível em: <https://www.brunapuga.adv.br/post/direitos-autorais-e-lei-de-sofwarees>. Acesso em: 01 maio 2025.

REPOSITÓRIUM. Repositórios em acesso aberto e as licenças creative commons. Folheto Informativo, dez. 2012. Disponível em: <http://openaccess.sdum.uminho.pt/wp-content/uploads/2012/12/licencas-CC-briefing-paper.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.

ROCHA, R. **Direito do autor**. Belém: UEPA, 2017. (Série: Modalidades de Proteção, n. 3).

ROCHA, R. **Direitos conexos**. Belém: UEPA, 2017. (Série: Modalidades de Proteção, n. 4).

ROSA, J. A. et al. **Manual para o gerenciamento de repositórios digitais criados em DSpace**. Brasília, DF: IBICT, 2016. Disponível em: https://wiki.lyrasis.org/download/attachments/112528241/Manual_Gerenciamento_de_reposit%C3%B3rios_digitais_DSpace_final_2016.pdf?version=1&modificationDate=1556128600816&api=v2. Acesso em: 20 out. 2025.

SATUR, R. V.; DIAS, G. A.; SILVA, A. M. B. M. Direito autoral, plágio e coautoria: questões acadêmicas e éticas. **BRAJIS**, Marília, SP, v. 14, n. 1, p. 57-87, jan./mar. 2020. DOI: <https://doi.org/10.36311/1981-1640.2020.v14n1.04.p57>. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/8889/6283>. Acesso em: 10 jul. 2025.

SHINTAKU, M; MEIRELLES, R. F. **Manual do DSpace**: administração de repositórios. Salvador: EDUFBA, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/769/1/Manual%20do%20Dspace%282%29.pdf>. Acesso em: 20 out. 2025.

SILVA, A. C.; SÁ, M. I. F. Bibliotecas digitais e os direitos autorais: a questão dos direitos conexos. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 18., 2014, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte: FEBAB, 2014. p. 1-18. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/6528>. Acesso em: 08 jul. 2025.

SILVEIRA, L. A. et al. **Guia tecnológico do software DSpace: o passo a passo para a instalação, configuração e manutenção**. Brasília, DF: IBICT, 2022. Disponível em: <https://lab-cotec.ibict.br/omp/index.php/edcotec/catalog/view/185/186/1072>. Acesso em: 20 out. 2025.

SOUZA, A. G. **A questão do plágio na inteligência artificial**. [S. l.]: Portal Makingof, 2023. Disponível em: <https://portalmakingof.com.br/a-questao-do-plagio-na-inteligencia-artificial/>. Acesso em: 01 maio 2025.

SOUZA, A. R. **Guia sobre plágio**. Rio de Janeiro: UFRRJ, 2021. Disponível em: https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/02/Guia_plagio-final.pdf. Acesso em: 24 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Tutorial para submissão de tese no Repositório Institucional(RI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA)**. Salvador: UFBA, 2023. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/files/TUTORIAL_TESE.pdf. Acesso em: 10 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Biblioteca Setorial do CCEN. **Diretrizes básicas do CNPQ para a integridade na atividade científica**. João Pessoa, PB: UFPB, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jPPoL2STKYY>. Acesso em: 12 jun. 2025.

UNESCO. **Ciência aberta no Brasil**. Brasília, DF: UNESCO Brasília, 2025. Disponível em: <https://encurtador.com.br/QRlr>. Acesso em: 01 set. 2025.

UNIFESSPA. Núcleo de Inovação Tecnológica. **Direito autoral de programa de computador**. Marabá: UNIFESSPA. Disponível em: <https://nit.unifesspa.edu.br/programa-de-computador/170-propriedade-intelectual/prote%C3%A7%C3%A3o/programa-de-computador/392-direito-autoral-de-programa-de-computador.html#:~:text=O%20programa%20de%20computador%20%C3%A9,7%C2%BA%2C%20inciso%20XII>. Acesso em: 01 maio 2025.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Acesso aberto e as licenças creative commons**. São Paulo: Acesso Aberto USP, [2019?]. Disponível em: https://www.acessoaberto.usp.br/cc10years2012/?doing_wp_cron=1750107780.9258201122283935546875. Acesso em: 10 jun. 2025.

WHAT is Plagiarism? [S. l.]: P.org., 2017. Disponível em: <https://www.plagiarism.org/article/what-is-plagiarism>. Acesso em: 01 jun. 2025.

WIPO. **Expressão criativa: uma introdução aos direitos de autor e direitos conexos para pequenas e médias empresas**. Genebra: WIPO, 2023. 104 p. (A propriedade intelectual e as empresas, 4). Disponível em: <https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/pt/wipo-pub-918-23-pt-creative-expression-an-introduction-to-copyright-and-related-rights-for-small-and-medium-sized-enterprises.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2025.

ZANETTE, B. N.; WEINGAERTNER, D. **Visão geral do DSpace: um sistema de repositório digital**. Curitiba: UFPR, [202-?]. Disponível em: [https://www.inf.ufpr.br/bnzanette/outros/ProjHistoria_AvaliacaoCNPQ_DSpace\(2\).pdf](https://www.inf.ufpr.br/bnzanette/outros/ProjHistoria_AvaliacaoCNPQ_DSpace(2).pdf). Acesso em: 05 jul. 2025.

CRÉDITOS



Este e-book é o resultado da dedicação de todos estes profissionais que, generosamente, doaram seu conhecimento para a realização desse projeto.



ADRIELLEN CORRÊA FERNANDES

Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Pará; possui experiência em Direito da Propriedade Intelectual e Regularização Fundiária; fez parte da equipe do NITT/UEPA (Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia); possui o Curso Geral de Propriedade Intelectual realizado pela WIPO (World Intellectual Property Organization) e também atuou na Comissão de Regularização Fundiária (CRF/UFPA) em parceria com a Clínica MultiverCidades/UFPA.



ANA CRISTINA GOMES SANTOS

Doutora e Mestra em Ciência da Informação, especialista em Biblioteca Universitária e graduada em Biblioteconomia. Atua como Bibliotecária Documentalista na Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). Participou da construção do Plano de gestão e logística sustentável da UFRA. Atuou como Superintendente da Rede de Bibliotecas da UFRA no período 2017-2020. É coordenadora adjunta do Projeto CEDA. Atuou na comissão organizadora da Coletânea GP-TAE (2023-2024). Atua no Comitê Gestor de Dados Abertos na UFRA (2019-2020 e 2023-). Tem produção acadêmica voltados para Sistema de Informação, Ciência Aberta, Repositório Institucional e de Dados Abertos, Gestão Pública, Extensão Rural e Biblioteca Universitária. Responsável pela elaboração e implantação do Repositório de Dados de Pesquisa da UFRA.



CÉLIA REGINA SIMONETTI BARBALHO

Professora titular da Universidade Federal do Amazonas. Líder do Grupo de Pesquisa Gestão da Informação e Conhecimento na Amazônia; Graduada em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Amazonas; Mestre em Ciência da Informação pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas; Doutora em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-doutora em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atuou como gestora no processo de reformulação do repositório digital da Universidade Federal do Amazonas, é a atual coordenadora da Rede Norte de Repositórios Digitais e do Núcleo de Dados de Pesquisa da mesma rede.



CRISTIANE VIEIRA DA SILVA

Bibliotecária Documentalista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA. Mestra em Propriedade Intelectual Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT - IFPA). Especialista em Docência do Ensino Superior pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Atuou como professora substituta no Curso de Biblioteconomia da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Atua como Agente de Inovação no IFPA - Campus Belém.



Este e-book é o resultado da dedicação de todos estes profissionais que, generosamente, doaram seu conhecimento para a realização desse projeto.



FERNANDA DE ARAÚJO MENDES

Graduada em Design pela Universidade do Estado do Pará (UEPA). Atua desde 2019 nas áreas de design gráfico e ilustração, com ênfase em identidade visual, ilustração editorial e desenvolvimento de manuais. Colabora com instituições públicas e privadas na criação de soluções visuais aplicadas à comunicação de projetos. Tem interesse em metodologias ágeis e abordagens interdisciplinares voltadas à comunicação visual e design estratégico. Fez parte da equipe de trabalho da Editora da UEPA no projeto de implantação do RIUEPA.



ÍTALO FLEXA DI PAOLO

Doutor em Engenharia Elétrica na área de Computação Aplicada (2025) pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Mestre em Engenharia Elétrica na área de Sistemas de Energia Elétrica (2009) pela UFPA, Engenheiro Eletricista (2006) pela UFPA e Bacharel em Ciência da Computação (2002) pelo Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA). Professor Adjunto da Universidade do Estado do Pará (UEPA) desde 2013, atuando nas áreas de Engenharia de Software e Sistemas Inteligentes. Entusiasta e atuante na área de propriedade intelectual, com formação pelo Curso Geral de Propriedade Intelectual (WIPO/INPI), além de diversas produções registradas como autor ou procurador, incluindo programas de computador, patentes, marcas e publicações científicas. Atua também como docente na graduação e pós-graduação com enfoque em inovação e propriedade intelectual.



JOÃO LUCAS FERREIRA LIMA

Concluinte em Bacharelado em Design pela Universidade do Estado do Pará - UEPA. Faz parte da equipe da Editora da UEPA realizando trabalhos como diagramador, capista e gestão de mídias sociais. Também é entusiasta de modelagem 3D com foco em animações. Tem como principal ponto de interesse o design voltado ao storytelling e a construção de narrativas visuais.



JOSIVALDO LISBOA DE OLIVEIRA

Técnico em Tecnologia da Informação do Instituto Federal do Pará, lotado na Reitoria/DTI. Atua desde 1999 em Tecnologia da Informação com Experiência em Gestão de Tecnologia da Informação em Infraestrutura On-premise (Local) e Nuvem com Gerência do Suporte Técnico Avançado, Gestão em Data Center, Gestão de Incidentes. Gestão com SIEM Ameaças de Vulnerabilidades e Implementação do uso de Frameworks com Laravel e Django.

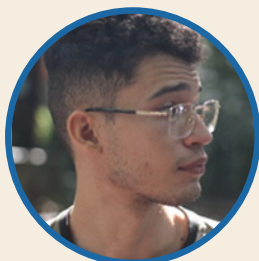


Este e-book é o resultado da dedicação de todos estes profissionais que, generosamente, doaram seu conhecimento para a realização desse projeto.



LAYONIZE FÉLIX CORREIA DA SILVA

Bibliotecária documentalista da Biblioteca Central na Universidade Federal de Roraima. Mestra em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT (2021). Especialista em Gestão Estratégica, Inovação e conhecimento pela ESAB (2012). Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Amazonas (2008). Atua como assessora tecnológica do Repositório Institucional da UFRR (2020-) e organizadora do Manual de Normas para Apresentação dos Trabalhos Técnico-científicos da UFRR (2025).



MATHEUS ALVES HERCULANO DA SILVA

Graduado em Design pela Universidade do Estado do Pará (UEPA) é ilustrador e designer com foco em capas editoriais desde 2017. Aplica conhecimentos técnicos em comunicação visual e estratégica para desenvolver soluções criativas e inteligentes em ambientes institucionais. Fez parte da equipe de trabalho da Editora da UEPA como social mídia, web designer, diagramador, e no projeto de implantação do RIUEPA.



NATALIA VINAGRE DE SOUZA SOUZA

Graduanda em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Pará (início 2021). Atuou em Biblioteca Escolar no Colégio Santa Rosa (2023), com experiência em literatura infanto-juvenil. Atualmente, é estagiária da Editora da Universidade do Estado do Pará (EDUEPA), onde desenvolve atividades em normalização de livros e alimentação de repositórios digitais, como o Portal do Livro Aberto da UEPA e o ULIBROS da EULAC. Possui experiência em organização da informação, preservação e restauro de documentos, gestão de acervos e difusão do conhecimento.



NILSON BEZERRA NETO

É graduado em Letras pela Universidade Federal do Pará (2008) e atua como servidor público na Universidade do Estado do Pará (UEPA) desde 2008. Desde agosto de 2018, exerce a função de Coordenador da Editora da UEPA - EDUEPA. É especialista em Gestão de Processos Editoriais e, atualmente, cursa mestrado profissional em Marketing Digital e Big Data pela Fundação Universitária Iberoamericana. Participou como pesquisador colaborador em projetos do Museu Paraense Emílio Goeldi e tem experiência em revisão de periódicos. É editor-chefe da EDUEPA. Faz parte da diretoria da Associação Brasileira de Editoras Universitárias - ABEU, como Diretor da Regional Norte.

Este e-book é o resultado da dedicação de todos estes profissionais que, generosamente, doaram seu conhecimento para a realização desse projeto.



NILZETE FERREIRA GOMES

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Pará (UFPA) (2025) e Bibliotecária pela UFPA. Atualmente é servidora da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), estando na função de Gerente do Repositório Institucional da UFRA (RIUFRA). Participa do Comitê Gestor de Dados Abertos na UFRA, dos Projetos "CEDA" e "O professor pesquisador: construindo novos percursos na educação básica Amazônica" pela UFRA. Tem o perfil no Instagram @repositoriosbrasileros que apoia a ciência aberta no Brasil com a divulgação dos repositórios e temas de interesse científico para a área.



ROSILENE OLIVEIRA DA ROCHA

Graduada em Biblioteconomia (UFPA); Especialização em Docência no Ensino Superior (CESUPA); Especialização em Gestão da Inovação e Propriedade Intelectual (IFPA/Rede NAMOR/MPEG); possui o Curso Geral de Propriedade Intelectual (WIPO/INPI); participou de capacitações promovidas pela Associação WYLINKA no âmbito do Programa de Capacitação de Gestores de Núcleos de Inovação (Rede NAMOR/Museu Paraense Emilio Goeldi – MPEG). Trabalhou no Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da UEPA. Possui o curso de extensão: Formação Profissional em Repositórios Digitais (FIOCRUZ/RBRD/MCTI). Coordenou a implantação do Repositório Institucional da UEPA – RIUEPA. É bibliotecária na Editora da UEPA – EDUEPA.



SELMA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA

Graduação em Biblioteconomia e Especialização em Administração de Bibliotecas pela Universidade Federal do Pará - UFPA. Atua como Técnica em Biblioteconomia na Universidade do Estado do Pará - UEPA. Possui experiência em normalização, tratamento técnico de material bibliográfico, desenvolvimento de coleções e avaliações da CAPES. Participou da Equipe de Implantação da Materioteca, no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT da UEPA. Fez parte do Comitê Gestor do Repositório Institucional da UEPA - RIUEPA, como uma das responsáveis pela implantação.



TAMIRES DE SOUZA MENEZES

Bacharel em Design pela Universidade Estadual do Pará- UEPA (2018) e MBA em Gestão de Negócios de Moda pela Universidade de Fortaleza- UNIFOR (2019). Atua como designer autônoma nas áreas de Branding Design e Design Gráfico. Fez parte da equipe de trabalho do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia - NITT/UEPA. Participou da equipe de desenvolvimento da Série de Folhetos "Modalidades de Proteção", na qual é autora do folheto: Plágio Acadêmico.

